

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E DE CIÊNCIAS HUMANAS  
CURSO DE HISTÓRIA**

**O conceito de “Economia Integral” de Miguel Reale (1932-1937)**

Autor: Júlio Baggio Zuanazzi

Orientador(a): Profa. Doutora Carla Brandalise

Porto Alegre  
2023

**JÚLIO BAGGIO ZUANAZZI**

**O conceito de “Economia Integral” de Miguel Reale (1932-1937)**

Trabalho de Conclusão de curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em História pelo curso de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientador(a): Prof. Dra. Carla Brandalise

Porto Alegre

2023

## **Agradecimentos**

Ao final deste trabalho e do curso de licenciatura em História, e em uma conjuntura em que o ensino superior e o pensamento crítico são tão atacados é com imensa felicidade e gratidão que desejo agradecer a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, particularmente ao IFCH, por ter me proporcionado a oportunidade de receber uma formação que transformou a minha maneira de ver o mundo. Sem ter feito este curso, dificilmente teria tido tempo para refletir e conhecer mais sobre a história da humanidade e do nosso país. Espero agora como professor, poder retribuir pela educação de qualidade que consegui usufruir de maneira gratuita, nesta instituição, contribuindo para a formação de alunos e alunas que consigam pensar criticamente os problemas que os cercam.

Também gostaria de agradecer aos meus pais, Marian Baggio e Miguel Ângelo Ferreira Zuanazzi, uma economista e um professor de história, que por meio do apoio e carinho que me deram ao longo da minha vida e da graduação, possibilitaram a realização deste trabalho de conclusão. Gostaria de agradecer-los por sempre me incentivarem na busca por conhecimento, seja pelo seu exemplo, seja pelo ambiente familiar, onde frequentemente debatíamos diversos temas históricos, políticos e sociais. Não fosse esse ambiente, talvez eu nunca tivesse me interessado pela disciplina histórica e me tornado professor.

Gostaria de agradecer também aos professores do IFCH, que me mostraram como sempre podemos nos aprimorar enquanto estudiosos da História, trazendo reflexões e apresentando-me novas perspectivas, quebrando mitos que aprendemos na época da escola e mostrando como essa disciplina é muito mais complexa do que pode parecer à primeira vista. Longe de ser um conhecimento morto dos livros, é fruto de debates e atualizações constantes, sempre interligada com o contexto em que é produzida.

Por fim, queria agradecer à minha orientadora, Carla Brandalise, sem a qual este trabalho não seria possível, tanto pelas excelentes aulas, que tive a felicidade de assistir ao longo deste semestre, quanto pelo apoio na realização do mesmo. Quero expressar gratidão, por ter aceitado, sem pestanejar, um projeto de pesquisa bastante “nichado”, pelo encorajamento na realização do mesmo, correções e sugestões ao trabalho, as indicações de leituras, e, principalmente, as falas e conversas tranquilizadoras durante as reuniões, que me ajudaram muito a seguir em frente. Também pelo bom humor e simpatia com que me orientou neste processo cheio de percalços e dúvidas, desde a primeira reunião.

## RESUMO

O presente trabalho pretende estudar o conceito de “Economia Integral” formulado pelo líder integralista Miguel Reale, durante o período em que atuou na AIB (1932-1937), tendo em vista compreender no que este consistia. Para tal, foram utilizados, como fontes principais, dois de seus livros, nos quais o conceito é abordado: “O Estado Moderno: Liberalismo, Fascismo, Integralismo” (1934) e “Capitalismo Internacional: Introdução à Economia Nova” (1935). Tendo em vista a inserção desse teórico integralista no pensamento corporativista, procurou-se analisar suas ideias, tendo em vista o contexto histórico e conceitual dessa corrente, a fim de melhor compreender o raciocínio do referido intelectual. A trajetória biográfica de Reale também é analisada como forma de explicação de sua importância como teórico integralista e da sua proximidade com o fascismo italiano.

Palavras Chave: Integralismo, Economia Integral, Corporativismo, Miguel Reale.

## ABSTRACT

The present work aims to study the concept of "Integral Economy" formulated by the integralist leader Miguel Reale, during his period of activity in the AIB (1932-1937), in order to understand what it consisted of. To this end, two of his books, in which the concept is addressed, were used as the main sources: "The Modern State: Liberalism, Fascism, Integralism" (1934) and "International Capitalism: Introduction to the New Economy" (1935). Considering the integration of this integralist theorist into corporatist thought, an analysis of his ideas was attempted, taking into account the historical and conceptual context of this movement, in order to better understand the reasoning of the mentioned intellectual. Reale's biographical trajectory is also examined as an explanation of his importance as an integralist theorist and his proximity to Italian fascism.

Key Words: Integralism, Integral Economy, Corporatism, Miguel Reale

## Índice

Introdução.....	p. 5
Capítulo 1 - Antecedentes de Miguel Reale.....	p. 11
Capítulo 2 - O Corporativismo.....	p. 15
2.1- Divisão Conceitual: o Corporativismo em seus Aspectos Político, Social e Econômico.....	p. 15
2.2 - Contextualização Histórica.....	p. 18
2.3 - O Estado Corporativo no Manifesto Integralista.....	p. 24
2.4 - O Estado Corporativo de Miguel Reale.....	p. 26
Capítulo 3 - A Economia Integral de Miguel Reale.....	p. 30
3.1 - Tentativa de Inovação Teórica, Economia Dirigida e Planejamento Econômico .....	p. 30
3.2 – A Justa Distribuição da Riqueza: Salário e Valor.....	p. 39
Considerações Finais.....	p. 44
Bibliografia:.....	p. 47

## Introdução

A presente pesquisa tem como objeto de investigação histórica a produção intelectual de um dos principais líderes e intelectuais da Ação Integralista Brasileira (AIB), Miguel Reale, no que tange à formulação da chamada “Economia Integral”, durante o período em que este atuou dentro do movimento (1932-1937). A AIB foi, segundo Héglio Trindade, o primeiro partido político brasileiro com implantação nacional, chegando a reunir meio milhão de aderentes.<sup>1</sup>

O movimento possuía como líder e Chefe, Plínio Salgado. Além dele, em níveis hierárquicos inferiores, estavam: Gustavo Barroso, Chefe das Milícias, e o jovem jurista Miguel Reale, Secretário de Doutrina da AIB (1934-1936). Ambos constituíam o mais alto escalão da organização.<sup>2</sup> O Secretário de Doutrina era o responsável por formular e organizar o corpo teórico da organização, desde os materiais para consumo interno, até aqueles destinados ao público externo. Tinha a prerrogativa de filtrar os textos produzidos por integralistas, ou trazidos de fora do movimento, indicando se mereciam, ou não, ser lidos pelos membros da Ação.<sup>3</sup> A coesão doutrinária era algo de extrema importância para o partido<sup>4</sup>, sendo, portanto, nítida a importância de quem ocupava o cargo de secretário. Ter uma doutrina bem estruturada e capaz de disputar intelectualmente com as demais propostas do período era fundamental.

Ao pesquisar sobre como os integralistas teorizaram a Economia, percebe-se que a própria função de Reale dentro do movimento explica a sua distinção em relação aos demais membros do partido, ainda que nele houvesse futuros economistas como José Garrido Torres<sup>5</sup>,

---

<sup>1</sup> TRINDADE, Héglio. “Integralismo: o fascismo brasileiro na década de 30.” Difel, 1979. p 1.

<sup>2</sup> TRINDADE, 1979, p 173-185.

<sup>3</sup> RAMOS, Alexandre Pinheiro. “Intelectuais e Carisma: a Ação Integralista Brasileira na década de 1930.” Rio de Janeiro: Tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós Graduação em Sociologia e Ciências Sociais (IFCS/UFRJ), 2013. p 130-131.

<sup>4</sup> CAVALARI, Rosa Maria Feiteiro. “Integralismo: ideologia e organização de um partido de massa no Brasil (1932-1937)”. Bauru: EDUSC, 1999. p 212.

<sup>5</sup> José Garrido Torres. Nascido em 1915, no Rio de Janeiro; falecido em 1974. Não existem muitas informações biográficas disponíveis sobre o período integralista de sua vida. Escreveu um artigo, chamado “Concepção Integral da Economia”, que foi inserido na Enciclopédia Integralista e publicado na Revista Pannorama nº 11, meio de circulação informacional e propaganda da AIB. (TRINDADE, 1979, p 359). Em 1940, Torres graduou-se em Economia na Universidade de Nova York, posteriormente retornando ao Brasil para assumir diversos cargos de alto escalão do Estado Brasileiro, como a superintendência da SUMOC em 1958 e a presidência do BNDE entre 1964 e 1967. (PENHOLATO, 2017) Em 1961, Torres participou da criação do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), do qual foi um dos líderes e principais intelectuais, coordenando a comissão responsável pela seleção das obras publicadas pelo instituto. (DREYFUS, 1981, p 163-167)

que produziu artigos expondo a visão econômica partidária, chamada por ele de “Concepção Integral de Economia”. Tratou-se, no entanto, de uma produção qualitativa e quantitativamente menos importante dentro do movimento.<sup>6</sup> Inevitavelmente, um tema tão relevante, quando se trata do estudo da sociedade, não poderia deixar de ser abordado. Afinal, os integralistas buscavam se colocar como solução dos problemas do Brasil, precisando, por conseguinte, dar respostas também nesse campo.

Em consequência do relevo que alcançou, Reale foi encarregado por Salgado de produzir a teoria do novo “Estado Integral” e da nova sociedade que surgiria da “Revolução Integral”. É importante ter em mente que os integralistas buscavam uma explicação que sintetizasse todos os aspectos da sociedade em uma única teoria. Para isso, desenvolveram um método próprio de pensamento e análise social.

Reale denominou a nova economia que seria criada pela revolução de “Economia Integral”. Essa seria a expressão brasileira de algo que era o sentido de seu tempo, chamado de “Economia Nova” e cujo fascismo, nazismo e, em menor medida, o New Deal já representavam no exterior<sup>7</sup>. Para formular sua visão de mundo, utilizou-se de diversos autores, tanto contemporâneos, quanto do passado. Dentre esses autores, estão os intelectuais italianos que produziam a doutrina econômica do fascismo, chamada “Economia Corporativa”. Reale os cita diversas vezes, tanto em “O Estado Moderno: Liberalismo, Fascismo, Integralismo” (1934), quanto em “Capitalismo Internacional: Introdução à Economia Nova” (1935)<sup>8</sup>. Também se

---

<sup>6</sup> Outro integralista que tratou de questões econômicas, foi o gaúcho e membro do IHGB-RS, Felix Contreiras Rodrigues (1884-1960). Oriundo de Bagé, Felix teve atuação proeminente na AIB ao lado de Dário Bittencourt e Anor Butler Maciel. Posteriormente também atuou no PRP liderado por Plínio Salgado. Todavia, sua obra “Conceitos de Valor e Preço: Fundamentos para uma Ordem Democrática-Corporativa” (1942), data de período posterior à Ação. A obra possui em sua segunda edição 477 páginas, inclusas as referências bibliográficas. Também publicou artigos na Enciclopédia Integralista, intitulados “A Economia e a Organização Integral”, “O Problema do Latifúndio” e “A Propriedade e o Ensino Integralista”. Os outros livros que escreveu enquanto atuou na AIB tratam da Economia Colonial do Brasil. É seguro dizer que o tratamento nela está em patamar equivalente ao esboçado por Reale em termos de densidade teórica, uma vez que Rodrigues era formado em Economia na França. Apesar da diferença cronológica, a obra pode ser útil para o esclarecimento do pensamento integralista por abordar em detalhes a teoria do valor e a dinâmica dos preços, algo que Reale dedica apenas um pequeno capítulo em “Capitalismo Internacional: Introdução à Economia Nova”. (REALE, Miguel. “Memórias: Destinos Cruzados.” Vol. 1. São Paulo: Editora Saraiva, 1987. p. 98); (RODRIGUES, Felix Contreiras. “Conceitos de Valor e Preço: Fundamentos para uma Ordem Democrática-Corporativa”. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Gráfica Olímpica, 1951.)

<sup>7</sup> REALE, Miguel. “O Capitalismo internacional.” In: \_\_\_\_\_. Obras Políticas (1ª fase –1931/1937). Brasília: Editora UnB, 1983, Tomo II. p 263-276 e 253-255.

<sup>8</sup> A primeira obra tem sua primeira edição publicada pela Editora José Olympio em 1934 e a segunda em 1935. Se trata de uma editora carioca voltada inicialmente voltada a publicação de literatura brasileira e que paulatinamente começa a inserir publicações de obras ensaísticas voltadas aos “problemas do Brasil”. Todas as obras dos

fazem presentes diversas menções à Carta Del Lavoro (1927), da qual Reale afirma retirar as bases para seu pensamento.

Especificamente o problema que norteará a pesquisa será a caracterização do pensamento econômico corporativista de Miguel Reale, tendo em vista o contexto intelectual de produção de suas obras, enquanto atuou na AIB (1932-1937), buscando elucidar o que era esse conceito de “Economia Integral” por ele teorizado, apresentando os principais aspectos de sua composição. As fontes principais utilizadas para a realização da pesquisa foram os livros: “Capitalismo Internacional: Introdução à Economia Nova” (1935) e “Estado Moderno: Liberalismo, Fascismo, Integralismo.” Como fontes acessórias, fazem-se presentes outros livros do autor, em que aparecem referências a questões econômicas<sup>9</sup>, além de artigos organizados no livro “Atualidades Brasileiras” (1937).<sup>10</sup>

As ideias de Reale inserem-se dentro de uma longa tradição histórica de pensamento corporativista, e seu contexto de produção intelectual situa-se historicamente no período de emergência e consolidação do debate corporativista no Ocidente, sobretudo a partir do final da Primeira Guerra Mundial, em 1918, até o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945. É importante destacar que o principal centro difusor das ideias corporativistas para o mundo, partir de 1930, é a Itália fascista.<sup>11</sup> O pensador integralista buscava situar-se dentro desse debate, apresentando suas teorias como uma interlocução entre o que era discutido na Europa e a realidade brasileira.<sup>12</sup> Faz-se necessária para a compreensão da economia corporativa por ele proposta a explicitação dessa corrente em sua trajetória histórica.

---

intelectuais integralistas serão publicadas pela editora, cujo dono era amigo pessoal de Plínio Salgado. Os livros citados se tratam, portanto, de produção voltada tanto para o público interno do movimento, quanto para o meio intelectual brasileiro em geral. Para informações mais detalhadas ver o artigo: RAMOS, Alexandre Pinheiro. “Intelectuais, livros e política: Schmidt Editor e José Olympio Editora na divulgação do Integralismo.” *Topoi* (Rio de Janeiro). 2015, v. 16, n. 31, pp. 641-666.

<sup>9</sup> Os livros mencionados são: REALE, Miguel. “Atualidades de um Mundo Antigo.” In: \_\_\_\_\_. *Obras Políticas* (1ª fase – 1931/1937). Brasília: Editora UnB, 1983c, Tomo I. Livro em que o autor discute a natureza do dinheiro. E: REALE, Miguel. “ABC do Integralismo”. Editora José Olympio. 1935. Rio de Janeiro.

<sup>10</sup> REALE, Miguel. “Atualidades Brasileiras.” In: \_\_\_\_\_. *Obras Políticas* (1ª fase – 1931/1937). Brasília: Editora UnB, 1983d, Tomo III. O livro, inicialmente publicado em 1937 pela “Schmidt Editor”, é composto por uma reunião de artigos lançados na revista *Pannorama* neste mesmo ano. É feita a utilização do artigo “Considerações sobre a indústria brasileira”.

<sup>11</sup> GARRIDO, Álvaro. *Queremos uma Economia Nova: Estado Novo e Corporativismo*. EdiPUCRS, 2022. p. 38-40.

<sup>12</sup> PADOVANO, Fábio. “Corporatism”. In: MOKYR, Joel (Ed.). *The Oxford Encyclopedia of Economic History*. New York: Oxford University Press, 2003. p. 8-11.

Compreender a relação dos teóricos da chamada “Economia Corporativa” com a formulação da “Economia Integral”, feita por Reale, pode ser extremamente proveitoso para uma visão mais aprofundada do movimento integralista brasileiro que leve em conta como os produtores da doutrina buscavam formular teorias que dessem conta dos problemas da época. Embora não seja o tema principal deste trabalho, permite, também, entender a relação do pensamento de um dos principais teóricos integralistas com as correntes de pensamento europeias no que tange a um dos principais aspectos da sociedade, o econômico. Para a melhor compreensão do pensamento de Miguel Reale, expresso nas obras analisadas, faz-se também necessária a explicitação de sua trajetória biográfica, levando em consideração sua formação intelectual na juventude e sua carreira no movimento integralista.

Apesar de o Integralismo ter passado as primeiras décadas após o fim da AIB sem ter sido objeto de estudos históricos e sociais sistematizados, é inegável que, após a década de 70, a historiografia passou a considerá-lo como objeto pertinente de estudo. Segundo Trindade, isso foi devido ao clima político que envolvia o tema, com seus antigos membros recusando-se a aceitar críticas, e com seus inimigos buscando caracterizar o fenômeno como de pouca importância.<sup>13</sup>

Existem, portanto, muitas frentes a serem exploradas na pesquisa historiográfica. Uma delas, objeto deste projeto, é a das perspectivas econômicas dos intelectuais integralistas. Ao procurar em portais de periódicos especializados (SciELO, CAPES, Google Acadêmico) sobre Economia Integral ou tópicos relacionados à Economia e ao Integralismo, raramente se encontram trabalhos. O material encontrado geralmente é composto de teses com temas mais gerais que, em alguns parágrafos ou trechos, abordam o pensamento econômico de Reale. Como exemplo disso, é possível citar a tese de Pedro Ivo Dias Tanagino, cujo tema central é a ideia de síntese integralista, mas destina um capítulo para tratar do corporativismo integral.<sup>14</sup>

A referida escassez de trabalhos engloba o fenômeno fascista de maneira geral. É possível apontar, como provável causa dessa carência, o fato de que ele foi considerado pelas historiografias tradicionais, conforme aponta o eminente historiador Renzo de Felice: “[...] um

---

<sup>13</sup> TRINDADE, 1979. Pg 1.

<sup>14</sup> TANAGINO, Pedro Ivo Dias. “A síntese integral: a teoria do integralismo na obra de Miguel Reale (1932-1939)”. 2018. Tese (Doutorado) (Programa de Pós-Graduação em História) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018.

movimento sem autonomia, sem originalidade, sem ideologia.”<sup>15</sup> Essa visão também se estendia ao pensamento econômico do fascismo. Contribuíam também para o não estudo do tema, a dificuldade em lidar com um passado recente - quando boa parte dos economistas havia estado envolvida de alguma forma - e a negação em tratar o corporativismo como um fenômeno digno de tratamento teórico. Luigi Einaudi, economista liberal no período entreguerras, chegou a afirmar que o corporativismo deveria ser considerado como “um simples e desafortunado parêntese no desenvolvimento da Economia.”<sup>16</sup>

Os integralistas e fascistas intentaram, de maneira geral, superar as bases teóricas da economia de seu tempo. Todavia, essa superação só poderia ser concretizada mediante uma revolução social, que transformaria a natureza da economia. Esse novo olhar balizava a opinião dos historiadores do pensamento econômico, que consideravam aqueles como de pouco valor teórico e científico, e o corporativismo, como mera justificção política do regime.<sup>17</sup> Em livro sobre a História do Pensamento Econômico no Brasil, Heitor Ferreira Lima afirma o motivo de não ter tratado sobre o pensamento integralista em seu livro. Embora abordasse o tema econômico, Miguel Reale teria escrito seu livro “Capitalismo Internacional” de forma muito vaga e geral.<sup>18</sup>

Não havia, portanto, entre os historiadores econômicos de forma geral, o interesse em estudar a abordagem econômica destes movimentos. Fato que irá mudar no início da década de oitenta<sup>19</sup> Felizmente, os estudos sobre o movimento integralista também têm avançado bastante. Houve progressos significativos desde a obra clássica de Héglio Trindade, além de inúmeros debates, conforme demonstra Rodrigo Santos de Oliveira<sup>20</sup>. O estudo da “economia

---

<sup>15</sup> FELICE, Renzo de; GENTILE, Emílio. “A Itália de Mussolini e a origem do fascismo”. Ícone Editora. São Paulo. 1988.

<sup>16</sup> AUGELLO, Mário Massimo; GUIDI, Marco. (Org.). “An Institutional History Of Italian Economics In The Interwar Period: Vol 1.” Palgrave Macmillan, 2020a. p 7.

<sup>17</sup> BAKER, David. “The political economy of fascism: Myth or reality, or myth and reality?” New Political Economy. 11.p 228.

<sup>18</sup> LIMA, Heitor Ferreira. “História do Pensamento Econômico no Brasil”. Companhia Editora Nacional. São Paulo. 1976. p 4-5.

<sup>19</sup> Esta atitude passou a mudar dentro da historiografia econômica do fascismo a partir de 1982, tendo como marco o trabalho de Francisco Perillo e Enzo Zagari, “A teoria econômica do Corporativismo”, onde os autores fizeram uma análise extensa das teorias corporativas, classificando-as e avaliando pontos de contato e divergência com a economia oficial. (AUGELLO; GUIDI, 2020a, p 7).

<sup>20</sup> OLIVEIRA, R. S. DE. A evolução dos estudos sobre o integralismo. Estudos Ibero-Americanos, v. 36, n. 1, 31 dez. 2010

integral” de Miguel Reale insere-se nesse movimento de expansão da historiografia desse campo.

O presente trabalho se divide em três capítulos. No primeiro, será abordada a trajetória biográfica de Miguel Reale e sua função como intelectual dentro da AIB. No segundo capítulo, será feita uma análise histórica e conceitual do Corporativismo, definindo o conceito de corporativismo econômico e buscando situar a obra de Reale dentro dessa corrente de pensamento. No terceiro e último capítulo, será feita uma caracterização da “Economia Integral”.

Uma vez que, assim como os demais corporativistas econômicos, o referido autor não concebe a economia de forma separada da política, o capítulo inicia com breves comentários acerca do corporativismo integralista, começando pela concepção de Estado Integral pensada por Plínio Salgado e seguindo pelas alterações feitas por Reale nessa primeira formulação. Após, será realizada uma exposição acerca da “Economia Integral”, tendo em vista a fundamentação teórica que o autor intenta dar ao pensamento integralista na economia, as características deste conceito, suas relações com o pensamento corporativo fascista e como esta nova abordagem no terreno da economia deveria, na visão do autor, lidar com os problemas econômicos e sociais de seu tempo. Por fim, serão analisados alguns poucos casos em que o autor propõe esboços de políticas econômicas que seriam feitas pelo Estado Integral, no campo industrial e monetário.

## Capítulo 1 – Antecedentes de Miguel Reale

Faz-se necessário, em um primeiro momento, discorrer sobre a trajetória pessoal e intelectual do referido integralista. Do mesmo modo, é imprescindível situar a função ocupada por Reale dentro da organização, na época em que produziu os textos abordando a “Economia Integral”, pois elas ajudam a clarificar o papel intelectual dele no movimento e a compreender a formulação de seu pensamento corporativo econômico.

Miguel Reale nasceu em São Bento do Sapucaí, cidade do interior paulista, com forte presença de imigrantes italianos. Miguel Reale era filho de um médico italiano de nome Brás Reale e de Felicidade Rosa Góis Chiaradia. Quando jovem, cursou o Ginásio no Instituto Médio Dante Alighieri, na capital paulista. O colégio era voltado para a educação dos jovens de ascendência italiana, tinha suas aulas ministradas em italiano e conteúdo programático e pedagógico voltado à difusão da cultura italiana, e, na época adquiriu certa influência do fascismo devido ao regime de Mussolini. O instituto possuía uma série de simbologias fascistas, além possuir em sua biblioteca múltiplos livros de intelectuais fascistas.<sup>21</sup> Segundo Reale: “[...] escola preparatória de estudos superiores a serem realizados na Itália. Com o crescente desenvolvimento do fascismo essa destinação ainda mais se acentuou, mas o menino de Itajubá sentia suas raízes na terra cabocla, seu destino vinculado à língua inculta e bela.”<sup>22</sup>

De fato, em sua adolescência, o referido autor integralista não irá aderir ao pensamento fascista ou corporativo. Suas influências intelectuais, adquiridas por meio de dois professores, os irmãos Isoldi, serão ligadas ao socialismo democrático sindical de Arturo Labriola.<sup>23</sup>

Esses fatos particulares da vida do intelectual integralista denotam como, em relação aos demais líderes, ele possuía uma aproximação maior com os debates italianos e com a cultura

---

<sup>21</sup> BERTONHA, João Fábio. “O pensamento corporativo em Miguel Reale: leituras do fascismo italiano no integralismo brasileiro.” *Revista Brasileira de História*. 2013, v. 33, n. 66, p 20-21; BERTONHA, João Fábio. “Sob o signo do fascio: o fascismo, os imigrantes e o Brasil, 1922-1943.” São Paulo: Tese de doutoramento apresentada ao Departamento de História (IFCH/UNICAMP), 1998. p. 43.

<sup>22</sup> REALE, Miguel. “Memórias: Destinos Cruzados.” Vol. 1. São Paulo: Editora Saraiva, 1987.p. 32

<sup>23</sup> Arturo Labriola (1873-1959) foi um proeminente pensador socialista italiano conhecido por suas contribuições críticas ao materialismo. Ele desempenhou um papel significativo no desenvolvimento do marxismo italiano. Labriola também expressou críticas ao “materialismo determinista”, argumentando que este reduzia a ação humana a meros efeitos da estrutura econômica. Labriola buscou destacar a importância da atividade consciente dos indivíduos na história e na transformação social. Ele enfatizou a necessidade de uma abordagem mais ampla e complexa, que considerasse não apenas a economia, mas também a cultura, a política e as ideias como forças ativas na luta de classes. (LANE, 1995, p 530)

itálica, ainda que só tenha passado a admirar o fascismo e a interessar-se por suas soluções políticas posteriormente. Esse fato ajuda a explicar seu contato com os debates acerca do corporativismo que ocorriam na Itália no período de 1926 a 1937, cuja menção se faz presente na obra *Capitalismo Internacional* e em diversos outros textos do autor.<sup>24</sup>

Após ter estudado no colégio Dante, na capital paulista, Miguel Reale decidiu adentrar no curso de Direito na antiga Faculdade de Direito de São Paulo em 1930, com 20 anos. Com dois anos de curso, em outubro de 1932, Reale entrou em contato com Plínio Salgado, que havia fundado a AIB, lançando o *Manifesto de Outubro*<sup>25</sup>.

Adentrando a organização, em novembro daquele ano, o primeiro texto de Reale no *Integralismo* foi “A Posição do Integralismo”.

Nele o autor buscou situar o movimento como uma “terceira via”, entre o socialismo e o capitalismo, além de esboçar sua teoria do Estado Integral e de suas funções na economia e nos demais aspectos da sociedade. Também abordou a federalização e o municipalismo, traçando quais atitudes deveriam ser a solução dos problemas brasileiros. A noção de “terceira via” entre o liberalismo clássico e o socialismo soviético, e do Estado Nacional como coordenador da sociedade em todos os seus aspectos (econômico, social, ético, etc.), teria chegado a ele por meio de Alberto Torres,<sup>26</sup> embora em “O Estado Moderno” essas noções tenham sido atribuídas à Mussolini, conforme o próprio ressaltou.<sup>27</sup>

---

<sup>24</sup> REALE, 1983b, p 264.

<sup>25</sup> Considerado como marco inaugural da Ação Integralista Brasileira, no manifesto são expostos os objetivos e princípios da organização. Nesse documento, foram lançadas as bases sobre as quais a Doutrina Integralista posteriormente seria construída, expandindo esses princípios iniciais apresentados por Plínio Salgado.

<sup>26</sup> Alberto de Seixas Martins Torres nasceu em 26 de novembro de 1865, em Porto das Caixas, atual Itaboraí (RJ). Em seu livro “A Organização Nacional”, publicado em 1914, Torres apresenta uma análise crítica da realidade social e política do Brasil, propondo um modelo de desenvolvimento que busca superar as desigualdades regionais e promover a integração nacional. Ele defende a ideia de que a centralização política e econômica no governo federal é fundamental para a construção de uma nação forte e coesa. No livro “O Problema Nacional Brasileiro”, publicado também em 1914, aborda questões como: o papel do Estado na economia, o desenvolvimento industrial, a educação e a formação da identidade nacional. Argumenta pela superação da dependência econômica e social do país por meio de um projeto de modernização baseado na industrialização e na valorização do trabalho. Informações retiradas de: LEMOS, Renato. “Alberto Torres”. In: Centro De Pesquisa E Documentação De História Contemporânea Do Brasil. Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro da Primeira República. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/TORRES,%20Alberto.pdf>> Acesso em: 10 maio. 2023.

<sup>27</sup> REALE, 1987, p 86.

Segundo Reale, em sua autobiografia, Salgado possuía conhecimento superficial da produção intelectual fascista. Tendo sido o Integralismo formulado inicialmente por Plínio, em sua maioria sob influência de pensadores espiritualistas brasileiros, da doutrina social da Igreja e de autores corporativistas e nacionalistas como Oliveira Viana, Alberto Torres, Alceu Amoroso Lima, Francisco Campos, etc. Plínio teria tomado do Fascismo, por meio de sua viagem à Itália, “a ideia de que só um Estado forte seria capaz de realizar a tarefa hercúlea de vencer as forças oligárquicas dominantes”.

Algumas citações de Reale a respeito de Salgado, são características da função intelectual que desempenhou no movimento, sendo esta a primeira: “Plínio Salgado não aprofundara seus estudos sobre a doutrina fascista, não indo além de ideias gerais, que lhe pareciam correspondentes ao espírito do tempo que estávamos vivendo, mas que devíamos viver em consonância com nossas peculiares circunstâncias.”<sup>28</sup> E a segunda: “Plínio que não tinha cultura jurídica, mas admirável percepção política, entusiasmou-se com essa minha aspiração de concretude, dizendo-me que eu tinha tudo para tornar-me ‘o jurista do Estado Integral’.”<sup>29</sup>

Em entrevista concedida a Hégio Trindade em 1969, Miguel Reale faz comentários a respeito de Plínio que vão ao encontro de sua autobiografia. Ao ser perguntado se Plínio estava a par da literatura fascista italiana, este responde: “Não creio, o Plínio era um homem de ideias gerais, muitas intuições”, em seguida é perguntado se este atuava como divulgador, ao que Reale responde: “É, mas ele não era jurista, não podia ler Rocco”. Em seguida é perguntado: “Sim, mas quando ele fala nessas pessoas, ele aprendeu por vias indiretas?” Ao que Reale responde: “Naturalmente, ele teria consultado essas obras técnicas, econômicas, jurídicas. Mas uma coisa é consulta e outra é o trabalho que o especialista faz. De maneira que nós nos influenciávamos reciprocamente.”<sup>30</sup>

As citações evidenciavam que Reale se tornaria o principal responsável por ler a teoria fascista e conjugá-la com o integralismo e a realidade brasileira, particularmente em relação ao Estado Corporativo. Este fato era reconhecido, à época, pelo próprio governo italiano, que lhe

---

<sup>28</sup> REALE, 1987. p 71

<sup>29</sup> REALE, 1987. p 73

<sup>30</sup> TRINDADE, Hégio. “A tentação fascista no Brasil: imaginário de dirigentes e militantes integralistas.” Editora da UFRGS. Porto Alegre. 2016. p 202-203

atribuía um papel chave para a penetração da influência fascista dentro da AIB,<sup>31</sup> conforme salienta o historiador Felipe Cazeta: “O valor do Secretário de Doutrina no interior do movimento é reconhecido por sistematizar o Estado Integralista em formato corporativo. Parte deste interesse, indubitavelmente, deriva-se de sua atenção aos regimes fascistas europeus.”<sup>32</sup>

Tendo impressionado Plínio Salgado por seus conhecimentos jurídicos, o jovem integralista passaria então a se dedicar ao estudo do Estado Moderno, buscando expandir os apontamentos iniciais que havia feito em “A Posição do Integralismo”. Disso sairia a obra: “O Estado Moderno: Liberalismo, Fascismo, Integralismo”, publicada pela Editora José Olympio em 1934, e, como sequência lógica, segundo o próprio, “Capitalismo Internacional: Introdução à Economia Nova”, que busca expor a Economia Integral.

O fato de Reale produzir uma obra que trata da economia, mesmo sendo jurista, não deve surpreender, tendo em vista que as faculdades de Economia e Administração começaram a ser criadas somente no final dos anos trinta. Antes disso, a disciplina de Economia era ministrada em cadeiras da Faculdade de Direito de São Paulo, na Escola Politécnica do Rio de Janeiro e nos Cursos de Comércio distribuídos pelo país.<sup>33</sup>

Durante o período que escreveu estes dois livros (1934-1936), figurava dentro da AIB como membro do Conselho Nacional, sendo responsável pelo Departamento Nacional de Doutrina. Conforme esclarece Héliog Trindade, a AIB desde seu primeiro congresso em 1934 possuía uma estrutura organizativa complexa, ancorada na hierarquia rígida e que a partir de 1936 irá adquirir moldes pré-estatais.<sup>34</sup> O Conselho Nacional tinha a função de órgão consultivo do Chefe, situado no topo e de onde deveria emanar toda a autoridade, não possuindo este, contato direto com os integralistas, mas sim um contato indireto por meio dos Departamentos

---

<sup>31</sup> BERTONHA, J. F. “Entre Mussolini e Plínio Salgado: o Fascismo italiano, o Integralismo e o problema dos descendentes de italianos no Brasil.” *Revista Brasileira de História*, v. 21, n. 40, p. 85–104, 2001. p 101.

<sup>32</sup> CAZETTA, Felipe. Da "Grécia Antiga" ao estado integral: propostas políticas e o respaldo "histórico" construído por Miguel Reale. *Mediações - Revista de Ciências Sociais*, Londrina, v. 19, n. 1, p. 102–118, 2014. DOI: 10.5433/2176-6665.2014v19n1p102. p 113.

<sup>33</sup> Ver SAES, Flávio Azevedo Marques de; CYTRYNOWICZ, Roney. “O ensino de economia e as origens da profissão de economista no Brasil”. *LOCUS: revista de história*, v. 6, n. 1, p. 37-54, 2000.

<sup>34</sup> TRINDADE, 1979, p 161.

Nacionais. Estes são órgãos executivos comandados cada um por seu respectivo secretário, porém sob a dependência e controle direto de Plínio Salgado.<sup>35</sup>

Torna-se evidente a importância do jovem jurista dentro do movimento. Como secretário de doutrina, Reale era responsável por produzir e selecionar, com o aval de Salgado, evidentemente, todo o material de formação doutrinária que era transmitido aos membros da AIB. Com isso em mente, compreender seu pensamento é algo que pode contribuir para o conhecimento do que era tido como a doutrina do Integralismo. Tendo suas obras forte influência do pensamento fascista, é inevitável que o Integralismo brasileiro se aproximou mais desse movimento europeu do que teria, sem a sua produção intelectual, uma vez que, devido à sua vida particular, ele tinha mais proximidade com os intelectuais europeus.

## **Capítulo 2 – O Corporativismo**

O pensamento de Miguel Reale se insere em uma corrente de pensamento com longa história. Ao curso de suas obras, ele costuma caracterizar a chamada “Economia Integral” como sendo uma “Economia Corporativa”. Para entender o significado desse conceito, faz-se pertinente sua análise histórica e conceitual, até a publicação das obras do intelectual integralista.

### **2.1 – Divisão Conceitual: o Corporativismo em seus Aspectos Político, Social e Econômico**

Apesar dessas transformações, é possível estabelecer características gerais que compõem o moderno corporativismo e que permitem distinguir seus adeptos dos das demais ideologias políticas de seu tempo histórico. Convém seguir a forma de análise utilizada por Garrido e Phillip Schmitter, que dividem o corporativismo em seus aspectos políticos, sociais e econômicos. Essa divisão é propícia à clarificação do conceito, embora concretamente os

---

<sup>35</sup> TRINDADE, 1979, p 172

teóricos pensam o corporativismo como um sistema que integra esses três aspectos de forma orgânica.

É possível definir o corporativismo político como um sistema de representação que visa a superar os “problemas” do modelo democrático liberal, pautado no exercício da soberania através da escolha de representantes no poder legislativo por meio do voto. Essa superação dar-se-ia por meio de um sistema ancorado não na representação dos indivíduos abstratos, conforme propõe o liberalismo, mas na constituição dos órgãos legislativos pelas chamadas “unidades orgânicas” de cada nação. Estas unidades variam em cada modelo corporativo, porém, de maneira geral são a família, os poderes locais, as organizações profissionais (sindicatos) e as entidades empresariais.

De maneira geral, o sistema liberal e a sociedade industrial são entendidos pelos corporativistas como geradores de mal-estar e atomização, ocasionados pela crescente divisão social do trabalho e da configuração de uma sociedade de massas. Esses devem ser combatidos por meio da organização das sociedades, não por meio dos indivíduos, mas das unidades orgânicas e funcionais, inseridas no Estado, constituindo-se na expressão do bem comum da Nação, e não dos interesses particulares. Essas unidades reforçariam os laços de solidariedade, diminuindo o conflito social e trazendo harmonia.

Em relação ao corporativismo social, convém utilizar a definição de Phillip Schmitter, sintetizada por Garrido:

“um sistema de representação de interesses cujas instituições se organizam num número limitado de categorias funcionalmente distintas e hierarquizadas, compulsórias, e não concorrenciais, às quais o Estado concede o monopólio da representação em contrapartida de colaboração no exercício do controle social e político.”<sup>36</sup>

Depreende-se da citação, que o corporativismo social pressupõe a autoridade do Estado perante as associações, atuando como um organizador e controlador da sociedade. Cabe ainda fazer uma diferenciação entre o corporativismo de sentido “alto-baixo” e de “baixo-cima”. O primeiro se caracteriza pela obrigatoriedade das corporações vincularem-se ao Estado, sendo essas, muitas vezes, criadas por ele próprio: é o corporativismo que irá se estabelecer nos regimes de tipo fascista. O segundo tipo é caracterizado pela espontaneidade das associações e

---

<sup>36</sup> SCHMITTER *apud* GARRIDO, Álvaro. “O corporativismo econômico como doutrina e dispositivo: o sistema português em perspectiva comparada (1933-1974)”. *Revista História Econômica & História de Empresas*. Vol 23, Nº 1. 2020. p 39

corporações, sendo o Estado expressão e representação delas, estando subordinado a seus interesses: é o caso do associativismo sindical.<sup>37</sup>

Quanto ao corporativismo econômico, ainda pouco estudado na historiografia,<sup>38</sup> também denominado de “economia nova” ou “economia corporativa” por seus teóricos. Ele pode ser definido por certas características em comum que permitem sua distinção em relação às demais formas de entender a economia no período, como o liberalismo e o marxismo. Conforme salienta Garrido, os corporativistas, de maneira geral, propunham uma economia entendida como “nova”, que seria uma etapa histórica necessária para a superação dos problemas de seu tempo. Essa ideia também está presente nas obras de Miguel Reale, que utiliza os termos “economia nova”, “economia fascista” e “economia integral” de forma intercambiável.

Tal “nova economia”, seria assentada em uma ética da atividade econômica oposta à ética liberal, portanto, fundada na regulação estatal da economia e na institucionalização autoritária dos interesses, submetidos ao princípio da utilidade coletiva e do interesse nacional. Como crítica ao *homo economicus* do liberalismo, os teóricos corporativistas postularam o seu *homo corporativus*, um novo tipo de homem orientado eticamente para o bem da nação e do Estado.<sup>39</sup>

Entendiam, em matéria de economia, os corporativistas, que não apenas poderia, como era um dever ético do Estado agir de modo a garantir o bem comum, intervindo sempre que os interesses da Nação estivessem ameaçados. A economia corporativa seria organizada mantendo a propriedade privada; buscando a integração de todos os setores produtivos de um país; perseguindo, através da coordenação mútua de seus interesses, a harmonização dos antagonismos presentes nas economias liberais; e orientando todos para o interesse comum da nação.

O corporativismo econômico se caracteriza pela crítica ao individualismo e ao atomismo fomentados pelo liberalismo. Não se trata de uma crítica materialista, como no caso do marxismo, mas sim uma crítica de fundo moral e ético. O liberalismo, incentiva nas

---

<sup>37</sup> Reale busca se inserir em um meio termo advogando por um Corporativismo Integral, uma vertente do Corporativismo Fascista, porém menos totalitária que a de Alfredo Rocco. Nesta vertente, o Estado é fim e meio para os indivíduos, enquanto no fascismo radical de Rocco ele é apenas fim. (TRINDADE, 1979, p 224)

<sup>38</sup> GARRIDO, 2020, p 39.

<sup>39</sup> GARRIDO, 2022, p 25-26.

sociedades o sentimento de egoísmo, fazendo com que os indivíduos não se importem com seu país e nem com os demais, perdendo seus laços comunitários. O intuito da economia corporativa é, portanto, transformar a economia capitalista, fazendo com que os seus múltiplos agentes ajam de modo a buscar o bem comum.

## 2.2 Contextualização Histórica

A história do corporativismo e do pensamento corporativo nas sociedades ocidentais pode ser dividida, portanto, em dois momentos. O primeiro momento é denominado “corporativismo natural ou histórico”, enquanto o segundo é chamado de “corporativismo ideológico ou moderno”. A primeira fase do corporativismo tem como marco temporal o período da antiguidade clássica, passando pelas Idades Média e Moderna. Esse primeiro período é caracterizado tanto por pensadores, como por práticas sociais, embora os pensadores não se intitulassem teóricos do corporativismo – esse termo só surge na segunda fase.

Como expoentes do pensamento corporativo é possível citar: Platão, Aristóteles, São Tomás de Aquino e inúmeros outros pensadores escolásticos. Como práticas, se encontram as corporações do período romano,<sup>40</sup> as guildas e corporações de ofício do período medieval.<sup>41</sup> Não convém tratar deste primeiro período, embora seja pertinente mencionar que os pensadores e práticas sociais desta primeira fase servirão de base para boa parte das teorias corporativistas modernas.<sup>42</sup>

O segundo período do corporativismo, diz respeito ao ressurgimento do pensamento corporativista nos séculos XIX e XX, como reação às revoluções liberais e à industrialização

---

<sup>40</sup> NOTO. In FACARELLO; KURZ, 2016, p 84.; PADOVANO. In MOKYR. 2003, p 8-9.

<sup>41</sup> Havia inúmeros tipos de corporações, as principais eram de tipo religioso e profissional. As guildas profissionais constituíram um sistema capaz de organizar as relações econômicas e profissionais, regular os preços e a qualidade dos produtos, possuindo caráter monopolista dentro de determinado espaço geográfico onde valia sua jurisdição.

<sup>42</sup> Aristóteles, por exemplo, exercerá influência sobretudo em relação a sua concepção da autarquia e do bem viver como o objetivo da economia, e na sua crítica ao uso “anti natural” do dinheiro realizado na prática da usura. A defesa de um preço justo e de que a Economia deve se submeter à Ética será absorvida por Aquino, posteriormente sendo resgatada por diversos teóricos corporativistas modernos. Este pensamento se faz presente na Doutrina Social da Igreja, no Corporativismo Integral Fascista e no pensamento de Miguel Reale. O autor integralista, por exemplo, conforme será visto na análise de suas obras, tece elogios consideráveis à Aristóteles, particularmente à sua visão acerca do dinheiro, da troca e do valor. (REALE, 1983c, p 112).

da sociedade.<sup>43</sup> Neste momento são resgatadas as ideias e práticas corporativistas do passado, inicialmente buscando restaurar a ordem social corporativa, e, posteriormente, atualizar os pensamentos e práticas do passado para responder aos problemas do mundo moderno, incluindo os de ordem econômica<sup>44</sup>

Segundo o economista português Álvaro Garrido<sup>45</sup>: o “corporativismo moderno”, é uma doutrina conservadora e reacionária, que se apresentou como solução de “terceira via” para resolver a questão social aberta pelas sociedades industrializadas, rejeitando o liberalismo e o marxismo.<sup>46</sup> Ainda que, guarde semelhanças e influências do corporativismo medieval, o corporativismo no contexto do século XIX e XX adquire uma nova função e teorização que permite trata-lo como um segundo momento histórico, distinto dos períodos anteriores. Segundo Garrido, o corporativismo:

“Enquanto ideologia assente na recusa da luta de classes e na defesa de uma cooperação harmônica dos grupos e interesses capaz de evitar conflitualidade social, o corporativismo é uma ideia recente.”<sup>47</sup>

Depreende-se desta formulação, que o corporativismo ideológico surge como uma espécie de solução política, formulada por intelectuais de diversos países, que buscaram resolver o que viam como problemas sociais de sua época, sem recorrer a alternativas revolucionárias ou parlamentares de esquerda – uma autoproclamada “terceira via”.

É importante salientar que o corporativismo, não diferente de outras teorias sociais, adquire expressões diversas a depender do local onde foi teorizado, assim como se caracteriza

---

<sup>43</sup> Esta demarcação histórica é utilizada por Howard J. Wiarda e tem como função epistemológica distinguir entre as formas pré modernas e mais espontâneas de corporativismo da antiguidade e do medievo, do pensamento reacionário que surgirá após o iluminismo, denominado de corporativismo ideológico, que irá se proclamar inicialmente como resgatador destas antigas formas corporativas e posteriormente como um atualizador destas para o século XX, buscando inseri-las dentro do Estado Moderno. É neste período que irá surgir um pensamento sistematizado, autoproclamado “corporativo”, buscando se distinguir do liberalismo e do socialismo como ideologia política e que servirá de principal inspiração para os regimes e movimentos de tipo fascista do entre guerras, como a Ação Integralista Brasileira. (WIARDA, Howard, 1997, p 16-30)

<sup>44</sup> MAMEDE, Bruno Fernandes Dantas. “O Pensamento Econômico Católico: Origem, desenvolvimento e declínio.” *Intelligere*, v. 9, 2020. p 99.

<sup>45</sup> Doutor em Economia pela Universidade de Coimbra. Professor da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Especialista em História Econômica Contemporânea, sobretudo nos temas: Corporativismo e Economia Salazarista.

<sup>46</sup> GARRIDO, 2022. p 31

<sup>47</sup> GARRIDO, 2022. p 28

por se transformar ao longo do tempo, seja revisando ideias inicialmente aceitas, seja acrescentando novas “soluções” para os problemas de cada país. Este é o caso do Corporativismo formulado pelos integralistas brasileiros e o teorizado na Itália Fascista.

Embora existam semelhanças, e o Fascismo tenha exercido influência sobre os integralistas, o pensamento brasileiro também é fruto de seu contexto intelectual e social diverso do italiano.<sup>48</sup> Philippe Schmitter, um dos principais especialistas em estudos comparativos de regimes políticos, aponta para a emergência de uma vasta gama de correntes intelectuais corporativistas, em diversos países, atribuindo ao termo diferentes significados e partindo de correntes filosóficas dispares, como o idealismo romântico de Hegel, o solidarismo de Durkheim, o nacionalismo modernizante secular de Manoilescu e o sindicalismo anticapitalista de Sorel, Ugo Spirito<sup>49</sup> e Panunzio.<sup>50</sup>

No século XIX, começam a ser formuladas, em diversos países europeus, ideologias dentro dos círculos católicos que buscavam não restaurar, mas atualizar o modelo corporativo medieval para as novas circunstâncias econômicas de seu tempo.<sup>51</sup> Este grupo de pensadores compôs o pensamento social católico, que culminou na incorporação destas teorias sociais<sup>52</sup> como Doutrina Social da Igreja, promulgada por meio da encíclica *Rerum Novarum*, ou “Das Coisas Novas”, de Leão XIII em 1891<sup>53</sup>. A “DSI”, exerceu uma profunda influência em Plínio

---

<sup>48</sup> TRINDADE, 1979, p 19

<sup>49</sup> Oriundo da corrente idealista de Gentile, considerado seu principal porta voz devido a sua forte formação em filosofia, Spirito será o intelectual mais influente na crítica dos princípios da economia neoclássica, instituindo uma concepção de economia baseada no máximo bem estar social. Sua concepção de homo corporativus, uma nova natureza humana orientada para o coletivo, irá permitir o pensamento da economia em bases nacionalistas, legitimando a necessidade ética do Estado coordenar a economia, afirmando que: “todos os fenômenos econômicos são estatais”. (GARRIDO, 2022, p 90)

<sup>50</sup> SCHMITTER, Philippe C. “Still the century of Corporatism?”. *The Review of Politics*. Vol 36, nº 1. 1974. p 87.

<sup>51</sup> Este movimento intelectual e político começa com bispos como Ketteler de Mainz (1811-1877) e Karl Von Vogelsang (1818-1890). Vogelsang, por exemplo, teorizou uma economia política de tipo corporativo, em que o capital seria detido em conjunto por todos envolvidos em uma indústria ou ramo de produção, e não por pessoas individuais ou pelo estado. (MISNER, 1991, p 446)

<sup>52</sup> O pensamento econômico e social católico deste período será pautado na influência Tomista, adotando o primado da Ética sobre a Economia, irá buscar intervenções nas relações mercadológicas, como a imposição do salário mínimo, a organização dos trabalhadores e patrões em corporações, o dever ético dos senhores para com a sociedade, a prática do justo preço, com alguns advogando a intervenção do estado para a garantia do cumprimento destas reformas sociais e outros defendendo que estas regulações deveriam vir das corporações e associações, organizadas de forma independente. (MAMEDE, 2020, p 125)

<sup>53</sup> A encíclica apresenta às bases do pensamento corporativo, como: a solidariedade entre patrões e trabalhadores, a organização da sociedade em corporações, o salário justo, a proibição das greves e condenação da usura e da

Salgado. Segundo Miguel Reale, é a partir dela que o “chefe” integralista construiu a noção de luta contra o “espírito burguês”, apresentando como solução o corporativismo integral.<sup>54</sup>

Após a Primeira Guerra Mundial, ocorreu um ressurgimento do corporativismo no Ocidente. Esse período será caracterizado por um clima de incertezas e problemas, fazendo com que diversos acadêmicos de renome, como os economistas Joseph Schumpeter e John Maynard Keynes, dirigentes políticos e a opinião pública questionassem os princípios liberais e a sustentabilidade do sistema capitalista<sup>55</sup>, ponderando acerca do retorno à uma organização política baseada nos corpos intermediários.<sup>56</sup> Como afirmam Schmitter e Grote, este corporativismo secular do pós guerra coloca ênfase maior na atuação do Estado Moderno como regulador e organizador da sociedade, utilizando as corporações como meio para realizar essa função:

“O conceito ressurgiu após a Primeira Guerra Mundial, desta vez em uma forma mais secular e estatista, e encontrou sua expressão pública mais proeminente nas corporazioni da Itália fascista, seguida por imitadores em Portugal, Espanha, Brasil, França de Vichy, entre outros.”<sup>57</sup>

O pensamento deste período surge como resposta ao crescimento dos movimentos sindicalistas marxistas e do movimento socialista com a Revolução Russa de 1917.<sup>58</sup> Por esse motivo, se faz presente também a ênfase nas corporações profissionais organizadas por setores econômicos, aglutinando trabalhadores e empresários em um mesmo corpo político. Além disso, o capitalismo tal como existia, passa a ser visto como incapaz de equilibrar as forças econômicas e responder às instabilidades, seja do próprio sistema, seja de fontes extra econômicas como a Guerra.<sup>59</sup>

---

ganância capitalista. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_15051891\\_rerum-novarum.html](https://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html). Acesso em 15/02/2023.

<sup>54</sup> REALE, 1987, p 69-71.

<sup>55</sup> GARRIDO, 2022, p 83-85.

<sup>56</sup> Keynes afirma por exemplo que: “Creio que em muitos casos o tamanho ideal da unidade de controle e organização da economia se situa em algum lugar entre o indivíduo e o Estado moderno. Entendo por isso que o progresso reside na criação e reconhecimento de organismos semipúblicos dentro do Estado. Proponho assim um regresso às concepções medievais das autonomias separadas.” (KEYNES, John Maynard. “The end of laissez-faire”. Londres: Hogarth Press. 1926, p 41)

<sup>57</sup> SCHMITTER, Philippe C; GROTE, Jünger R. “The Corporatist Sisyphus: Past, Present and Future”. EUI Working Paper SPS. 1997. p 25

<sup>58</sup> SCHMITTER, 1997, p 25.

<sup>59</sup> GARRIDO, 2022, p 86.

Com a crise de 1929, esse processo de virada para o pensamento corporativo será acelerado e os corporativistas passaram a questionar os pressupostos da economia neoclássica, afirmando a necessidade da coordenação e da organização econômica estatal. Este pensamento culminou no corporativismo fascista dos anos 30 na Itália e que influenciou os demais países, incluindo o Brasil.<sup>60</sup> O pensamento de Miguel Reale se aproxima muito mais desta concepção corporativa, do que do corporativismo católico, cujas raízes medievais eram evidentes e o papel do Estado como diretor da economia nacional não se fazia tão preponderante.

No período de 1925 a 1934, a economia corporativa fascista estava em seu auge. Os principais defensores dessa abordagem proclamaram que a nova base teórica da economia corporativa estava na doutrina do *homo corporativus*, que substituiu o *homo economicus* individualista.<sup>61</sup> A partir de 1930 o regime passará a fomentar a teorização sobre o Estado Corporativo e como deveria ser sua economia. Serão criadas diversas revistas, publicados diversos livros e instituídos cursos de Economia e Direito Corporativo nas universidades.<sup>62</sup>

Segundo o economista Piero Bini, é possível distinguir o corporativismo econômico italiano deste período em três correntes: Os corporativistas “integrais”<sup>63</sup>, os economistas do “compromisso” e os economistas da “trincheira liberal”. Na primeira corrente encontram-se: Gino Arias, Ugo Spirito, Filippo Carli, Carlo E. Ferri e N. Massimo Fovel. Na segunda: Luigi Amoroso, Alberto de’ Stefani, Guglielmo Masci, Gustavo Del Vecchio, Giovanni Demaria, Marco Fanno, Celestino Arena, Rodolfo Benini, Alberto Breglia, Manlio Resta, Amedeo Gambino. E na terceira: Luigi Einaudi, Attilio Cabiati, Pasquale Jannaccone, Costantino Bresciani Turrone, Umberto Ricci.

Miguel Reale menciona o debate corporativista italiano em seu livro “Capitalismo Internacional: Introdução à Economia Nova (1935)”, o que denota que ele conhecia o pensamento produzido na Itália e que muito provavelmente estas produções foram apropriadas para formulação de seu corporativismo, conforme ficará mais claro posteriormente:

---

<sup>60</sup> SCHMITTER, 1974, p 108-110.

<sup>61</sup> GUIDI, 2000, p 2

<sup>62</sup> AUGELLO; GUIDI, 2020a, p 119.

<sup>63</sup> Esta corrente do corporativismo italiano parece ser a qual Reale mais se aproximou, uma vez que, ao mencionar o debate italiano do corporativismo, são mencionados quase exclusivamente membros desta corrente como: Gino Arias, Ugo Spirito, Filippo Carli, Carlo E. Ferri e N. Massimo Fovel. (REALE, 1983b, 264)

“Travou-se na Itália - onde certos ‘sábios’ do Brasil pensam que a inteligência é uma simples escrava do partido dominante... – travou-se uma memorável polêmica sobre a natureza científica e específica da Economia Corporativa, generalizando-se após a publicação da ‘Carta do Trabalho’”<sup>64</sup>

Apesar de suas divergências, os economistas do corporativismo integral compartilhavam uma crítica fundamental ao utilitarismo individualista, à economia liberal e à teoria econômica neoclássica<sup>65</sup>, e, em última instância, a necessidade de uma renovação radical nos estudos econômicos. Salvo algumas exceções, não propuseram teorias ou argumentos coerentes contra esses princípios que pudessem ser incorporados ao pensamento econômico *mainstream*, como foi o caso da crítica Keynesiana aos postulados neoclássicos, que fora formulada em 1936.<sup>66</sup>

Em vez de utilizar o conceito do *homo economicus*, que era considerado um modelo retórico inadequado para representar de forma precisa os comportamentos humanos e poderia distorcer a realidade, eles introduziram novos conceitos, tais como "consciência corporativa" (Arias) e *homo corporativus* (Carli e Spirito). Além disso, Spirito propôs soluções institucionais inovadoras que visavam alcançar uma simbiose entre interesses privados e objetivos públicos.<sup>67</sup>

Os corporativistas integrais propunham o estabelecimento de uma economia coordenada pelo Estado, fonte de harmonização econômica e social. Embora discordem em relação a alguns

---

<sup>64</sup> REALE, 1983a, p 264

<sup>65</sup> De maneira geral, os economistas marginalistas e da Escola Neoclássica se distinguem por terem proposto uma nova teoria do valor, ancorada no princípio psicológico subjetivo da utilidade marginal decrescente, em detrimento de critérios objetivos como o trabalho. Propuseram a análise da economia a partir do indivíduo (individualismo metodológico), caracterizado por agir racionalmente segundo um cálculo preferencial hedonista (maximização da utilidade). Além disso, buscaram transformar a Economia Política em uma ciência “pura”, formalizada matematicamente, restrita a descrever as leis econômicas. Também acreditavam que o mercado tende naturalmente ao equilíbrio entre oferta e demanda, inexistindo crises econômicas causadas por ele mesmo, salvo no curto prazo. A expressão mais difundida desse pensamento foi a “Teoria do Equilíbrio Geral”, de Leon Walras. Walras havia proposto uma teoria, hegemônica até 1929, que se baseava na ideia de que em um mercado concorrencial, os preços e quantidades sempre se ajustam de maneira espontânea, levando à eficiência alocativa e ao equilíbrio. Com base nessa formulação, afirmava-se que o desemprego e as crises econômicas eram decorrentes da interferência estatal e da falta de liberdade de mercado.

<sup>66</sup> Em seu livro “Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda” (1936), John Maynard Keynes realizou uma crítica aos fundamentos da “Teoria do Equilíbrio Geral” (1874), de Leon Walras. Keynes buscou demonstrar, atacando diversos postulados da E. Neoclássica, que o mercado atuando livremente é capaz de gerar crises de superprodução e desemprego. Uma das críticas de Keynes se baseou, por exemplo, na noção de que, ao contrário do que os neoclássicos pensavam, os seres humanos tendem, em momentos de crise, a agir com base em instintos irracionais (*animal spirits*), e não realizando cálculos racionais de utilidade.

<sup>67</sup> BINI, 2021, p 47- 52.

pontos e métodos, os autores do “corporativismo integral” concordam que o corporativismo deve estabelecer uma transformação na maneira como a economia é pensada, renegando o individualismo metodológico em favor de uma abordagem totalizante, na qual o Estado atua como expressão da vontade dos corpos sociais, harmonizando seus interesses e guiando a Nação, por meio do sistema corporativo.

De maneira geral, é possível afirmar que o corporativismo fascista consistiu em uma negação da economia neoclássica e marginalista, que buscou a organização da sociedade em corporações sindicais atreladas ao Estado e o controle do ambiente macro econômico por meio dele, visando teoricamente ao bem comum. Almeja também uma transformação cultural que faça os indivíduos perderem sua natureza individualista liberal e adquirirem um senso de coletividade por meio da atuação nas corporações, fazendo o interesse do Estado preceder os interesses individuais.<sup>68</sup>

### **2.3 – O Estado Corporativo no Manifesto Integralista:**

Tal qual na Europa, o Brasil também vivia processos de crise, no caso brasileiro, o do modelo oligárquico republicano. Marcos Napolitano, ao tratar deste período, utiliza uma divisão tripartite: consolidação da ordem (1889-1899), institucionalização da política liberal-oligárquica, (1899-1922); crise da hegemonia liberal-oligárquica (1922-1930).<sup>69</sup> Ao longo do período republicano, em particular a partir de 22, o Brasil irá passar por um processo que Trindade chama de “mutação ideológica”, no qual se desenvolveram novas formas de pensamento autoritário, nacionalista, antiliberal e corporativista, entendidas por seus proponentes como formas de solucionar os problemas da república oligárquica brasileira, buscando a criação de um pensamento nacional autônomo.<sup>70</sup> Três correntes se compõem para esta transformação e irão culminar nas bases nacionais para a formação do Integralismo,

---

<sup>68</sup> BINI, 2021, p 47-57

<sup>69</sup> NAPOLITANO, 2018, p 21

<sup>70</sup> TRINDADE, 1979, p 19.

particularmente em Plínio Salgado. São estas: “O despertar nacionalista”, “a renovação estética”<sup>71</sup>, “a renovação espiritual”.<sup>72</sup>

Combinando correntes de pensamento brasileiras com outras, vindas da Europa, após 1930, Salgado criou um movimento político de tipo fascista, a Ação Integralista Brasileira<sup>73</sup>, nascida dentro da associação intelectual também criada por Salgado, Sociedade de Estudos Políticos (SEP), que terá fim com o surgimento da AIB. O pensamento corporativista integralista é apresentado publicamente logo após a fundação do movimento, no documento conhecido como “Manifesto de Outubro”, publicado em 7 de outubro de 1932 e que marca sua fundação. Embora no manifesto não seja utilizado o termo “corporativismo”, nele é apresentado, à nação brasileira um modelo de organização estatal alternativo ao pluripartidarismo:

[...] a Nação precisa se organizar em classes profissionais. Cada brasileiro se inscreverá na sua classe. Essas classes elegeem, cada uma per si, seus representantes nas Câmaras Municipais, nos Congressos Provinciais e nos Congressos Nacionais. Os eleitos para as Câmaras Municipais elegeem o seu presidente e o prefeito. Os eleitos para os Congressos Nacionais elegeem o Chefe da Nação, perante o qual respondem os ministros de sua livre escolha. Esses representantes todos devem ser da absoluta confiança de cada classe, vindo os seus nomes indicados pelos Conselhos Municipais, Provinciais e Nacionais, saídos, também, do Partido Único que é a concretização de todas as classes profissionais.<sup>74</sup>

A partir do trecho é possível perceber a intenção do movimento em instaurar no Brasil um tipo de corporativismo político em que o modelo de sufrágio eleitoral individualista liberal, seja substituído por uma estrutura onde as decisões políticas sejam organizadas com bases profissionais, partindo dos municípios e chegando até o governo federal, inseridas no Estado,

---

<sup>71</sup> A corrente estética é representada pela Semana de Arte Moderna de 1922. Expressão da reunião de artistas e intelectuais brasileiros, que buscam formular uma arte calcada nos aspectos propriamente brasileiros, a busca por uma expressão artística propriamente brasileira e não mera recepção dos movimentos estrangeiros. TRINDADE, 1979, 28-29; VELLOSO, Mônica. “A brasilidade verde-amarela: nacionalismo e regionalismo paulista.” Revista Estudos Históricos, v. 6, n. 11, p. 89-112, 1993. p 99-109.

<sup>72</sup> TRINDADE, 1979, p 19-34.

<sup>73</sup> Os estatutos afirmam como um dos objetivos do movimento, a implementação do Estado Integral, conceituado como: “o regime fundado, na ordem política, sobre a “doutrina integralista ou nacional corporativa”; na ordem econômica, sobre uma economia “dirigida”, onde o interesse social predomina sobre o individual; na ordem moral, sobre a “cooperação espiritual” de todas as forças que querem defender Deus, a Pátria e a Família; e, finalmente, na ordem intelectual, sobre a participação do conjunto das forças culturais e artísticas na vida do Estado.” TRINDADE, 1979, p 162-163.

<sup>74</sup> AÇÃO INTEGRALISTA BRASILEIRA, 1932, p. 1-2.

coordenado pelo partido único integralista que possui como autoridade máxima e expressão da vontade de todas as classes sociais, o Chefe. Outro trecho exemplifica o pensamento apresentado:

“Um governo que saia da livre vontade de todas as classes é representativo da Pátria: como tal deve ser auxiliado, respeitado, estimado e prestigiado. [...] A ele (governo) devem ser facultados os meios de manter a justiça social, a harmonia de todas as classes, visando sempre os interesses superiores da coletividade brasileira.” (AÇÃO INTEGRALISTA BRASILEIRA, 1932, p. 2-3).

No item VII, intitulado “A Questão Social”<sup>75</sup> como a considera a Ação Integralista Brasileira”, diversas passagens são elucidativas do pensamento corporativista do integralismo. Nota-se: a crítica ao liberalismo econômico, entendido como gerador de crises e desestabilidade social, atentando contra o direito pessoal de propriedade.<sup>76</sup> A defesa participação nos lucros e nas decisões das empresas para os trabalhadores;<sup>77</sup> e o Estado Integral como solução dos problemas dos trabalhadores no mercado de trabalho.<sup>78</sup> Posteriormente, na obra de Miguel Reale, essas noções serão incrementadas e desenvolvidas com mais complexidade, porém já é possível perceber um esboço de como o integralismo trata os problemas econômicos e as soluções que propõe.

## **2.4 – O Estado Corporativo de Miguel Reale:**

---

<sup>75</sup> Com o termo “questão social”, o texto se refere às disputas e reivindicações sindicais e trabalhistas que caracterizaram o cenário político do período de crise da República Oligárquica, ocasionando inúmeras greves e paralisações, combatidas pelo Estado com repressão policial, recebendo a alcunha então referida. O trecho também evidencia, conforme mencionado anteriormente, a intenção dos integralistas em responder aos problemas de seu tempo.

<sup>76</sup> “o direito de propriedade é fundamental para nós, considerado em seu caráter natural e pessoal. O capitalismo atenta hoje contra esse direito, baseado como se acha no individualismo desenfreado, assinalador da fisionomia do sistema econômico liberal-democrático. [...] Temos de adotar processos reguladores da produção e do comércio, de modo que o governo possa evitar os desequilíbrios nocivos à estabilidade social.” (AÇÃO INTEGRALISTA BRASILEIRA, 1932, p. 7)

<sup>77</sup> “queremos o operário, com garantia de salários, adequados às suas necessidades, interessando-se nos lucros conforme o seu esforço e capacidade; de frente erguida, tomando parte em estudos de assuntos que lhe dizem respeito.” (AÇÃO INTEGRALISTA BRASILEIRA, 1932, p. 7)

<sup>78</sup> Acabados os partidos, os regionalismos; organizada a Nação, participando os trabalhadores no governo pelos seus representantes legítimos; exercida a fiscalização pelo Estado Integralista, sobre todas as atividades produtoras, estarão abertas as portas à todas as aptidões. As classes organizadas garantirão os seus membros, em contratos coletivos, velarão as necessidades de produção e trabalho de cada um, de modo a não mais submetemos, como até agora tem sido, os desempregados a humilhação dos pedidos de emprego. (AÇÃO INTEGRALISTA BRASILEIRA, 1932, p. 7)

Antes de adentrar na caracterização da Economia Integral ou Corporativa de Miguel Reale, é preciso ter em mente que, para o pensador integralista, a sociedade nunca pode ser examinada de maneira parcial, devendo ser feita uma síntese integral de seus múltiplos aspectos: econômicos, políticos, espirituais, geográficos, psicológicos.<sup>79</sup> Neste sentido, a Economia Integral não pode ser dissociada do Estado Integral (Corporativo), segundo o autor:

“O Integralismo não fez mais que defender a realidade contra a abstração que se fazia de seus aspectos essenciais. Eis por que o economista do Integralismo estuda os fatos econômicos do *indivíduo* e da *sociedade* no Estado; é uma economia em que o Estado está sempre presente, enquanto que na liberal estava ausente, e na socialista era absorvente, confundido com a sociedade, espírito reduzido ao corpo.”<sup>80</sup>

Faz-se necessária a exposição do Estado Integral corporativo, tendo em vista o trecho apresentado. Trindade em sua obra, aponta para uma distinção no conceito de Estado apresentado por Miguel Reale e Plínio Salgado, por terem fundamentos intelectuais distintos. Para o autor, o Estado Integral de Salgado, fundamentado no pensamento católico, valoriza mais a reforma do homem, que do Estado, situando a família cristã como prerrogativa ética na qual o Estado, como conjunto de famílias organizadas em Nação, pode intervir na sociedade para garantir a justiça social. Caracteriza este modelo como “familiar-corporativo”.

Já para Reale, oriundo da tradição fascista, o Estado estaria no centro de suas preocupações, e o grupo natural fundamental seriam os sindicatos. O autor chama este modelo de “sindical-corporativo”.<sup>81</sup> Esta precedência do sindicato ante os demais grupos naturais pode ser percebida, por exemplo, quando o integralista expõe a “Democracia Integral”: “No círculo profissional é possível a vida democrática no sentido de autodeterminação, mais do que no círculo geográfico do município, mais amplo e mais complexo.”<sup>82</sup>

O Estado Integral de Miguel Reale é organizado, portanto, partindo dos sindicatos, expressão dos grupos econômicos da Nação. Por meio dos sindicatos, são eleitos os representantes das divisões geográficas da Nação, indo do município até o âmbito nacional. Os

---

<sup>79</sup> TANAGINO, 2018, p 12-13.

<sup>80</sup> REALE, 1983b, p 266.

<sup>81</sup> TRINDADE, 1979, p 218.

<sup>82</sup> REALE, 1983a, p 152.

sindicatos de um determinado município, elegeriam seus representantes, formando o Conselho Municipal, que elegeria o prefeito. No plano regional, o conjunto dos representantes de cada profissão, formariam as federações sindicais, elegendo os representantes provinciais. Os representantes formariam o Conselho Provincial, que elegeria o governador. As federações participantes de um mesmo ramo produtivo, dariam origem a uma Corporação, estas elegeriam seus representantes na Câmara Corporativa Nacional.<sup>83</sup>

Como a sociedade não é composta apenas dos ramos produtivos, seria organizado um Conselho Nacional, formado por representantes das corporações não econômicas (religiosas, culturais). Caberia a este Conselho técnico, ser a “expressão da razão moral do Estado”, “corrigindo e norteando as decisões da *câmara econômica*.”<sup>84</sup> Por fim, no topo da estrutura social:

“Supervisionando toda a estrutura e todas as atividades do Estado complexo, deve haver um chefe saído do seio das classes produtoras, e conhecedor, por experiência, dos sofrimentos e das aspirações nacionais em seu conjunto.”<sup>85</sup>

Compete ao Estado Integral superar a falsa antinomia entre indivíduo e Estado, integrando sociedade civil e Estado Moderno em um todo orgânico<sup>86</sup>. Para Reale, embora o Estado tenha precedência lógica sobre suas partes componentes, ele não pode se tornar “absorvente”, reduzindo as partes ao todo, como propõe Alfredo Rocco, muito menos “ausente”, como faz o Estado demo-liberal.<sup>87</sup> O liberalismo, se ausentando em matéria social, permite a ditadura dos mais fortes sobre os mais fracos; atomiza os indivíduos destituindo-os de seus grupos naturais; cria um sistema de partidos que leva em conta apenas o número de votos, e não o mérito de cada indivíduo; leva ao conflito de classes, do qual os marxistas se aproveitam para crescer.

---

<sup>83</sup> TRINDADE, 1979, p 225-226.

<sup>84</sup> REALE, 1983a, p 155.

<sup>85</sup> REALE, 1983a, p 155.

<sup>86</sup> Por “orgânico”, o autor entende o oposto de “mecânico”. A união mecânica das partes seria característica da sociedade liberal, onde os indivíduos se tornam dispersos e homogêneos e a sociedade a mera soma quantitativa das partes. A união orgânica, representa um salto qualitativo, onde o indivíduo atinge sua real liberdade autárquica, estando as partes organizadas hierarquicamente em suas funções naturais, em um todo que as supera, possuindo um sentido que vai além de sua mera soma, cuja expressão é o Estado respeitador dos anseios das múltiplas partes. (REALE, 1983<sup>a</sup>, 125-130)

<sup>87</sup> REALE, 1983a, p 131.

Convém salientar que os sindicatos propostos por Reale, não devem ser confundidos com a representação de classes de tipo marxista: “Nesta, cada sindicato conserva-se como sociedade de direito privado”, buscando seus interesses, “empenhada unicamente na *luta econômica* sem tréguas, sem admitir colaboração entre os vários produtores”, sendo estes produtores: “os trabalhadores da inteligência, do braço e do Capital”.<sup>88</sup> No Estado Integral, colocado o sindicato na base do Estado, “ele deixa de ser uma pessoa de direito privado para ser uma pessoa de direito público.”<sup>89</sup> Além disso, “a greve torna-se desnecessária”<sup>90</sup> e quanto aos contratos de trabalho: “Somente os contratos realizados entre sindicatos de direito público são leis para toda categoria, porque só eles podem falar em nome de um ramo de produtores”.<sup>91</sup> Estes devem estabelecer em contratos coletivos, as “garantias do Trabalho”: “desde a proteção aos casos de invalidez, até à participação dos operários nos lucros das empresas.”<sup>92</sup> Aqui é evidente a influência fascista italiana.<sup>93</sup>

Reale, tece grandes elogios à Aristóteles, a quem atribui o pioneirismo na concepção orgânica do Estado.<sup>94</sup> Esta concepção teria se preservado de certo modo até a Revolução Francesa, onde:

“Naquela época (**Pré-Revolução**), ao Estado cabia função de superintendente geral das actividades sociais, não se limitando apenas a manter a ordem interna e a soberania externa, como pregam os liberais. O Estado, então, se encarregava de fomentar e dirigir as actividades económicas, a fim de crear novas indústrias, controlando preços e verificando as trocas internacionais, tudo em sentido orgânico e totalitário.”<sup>95</sup>

---

<sup>88</sup> REALE, 1983a, p 153.

<sup>89</sup> REALE, 1983a, p 153.

<sup>90</sup> REALE, 1983a, p 160.

<sup>91</sup> REALE, 1983a, p 161.

<sup>92</sup> REALE, 1983a, p 161.

<sup>93</sup> “A organização sindical ou profissional é livre. Mas, só o sindicato legalmente reconhecido e subordinado ao controle do Estado tem direito de representar legalmente toda a categoria dos empregadores ou dos trabalhadores, em virtude da qual é constituído; de defender seus interesses perante o Estado e às demais associações profissionais; de celebrar contratos coletivos de trabalho obrigatórios para todos os membros da categoria; de impor a eles contribuições e de exercer, com respeito aos mesmos, funções delegadas de interesse público.” Ver: CARTA DEL LAVORO. Deliberata dal Gran Consiglio Fascista, 21 aprile 1927 e pubblicata nella Gazz Uff. 30 aprile 1927, n. 100. Disponível em: <https://www.gazzettaufficiale.it/eli/gu/1927/04/30/100/sg/pdf>.

<sup>94</sup> REALE, 1983a, p 128.

<sup>95</sup> REALE, 1935, p 48.

Colocando-se como um atualizador do pensamento medieval, em linha com a tradição corporativista moderna, afirma: “A Política Integral sintetiza a Idade Média e a época moderna, porque a primeira só teve a corporação, e a segunda só teve o Estado, e o Integralismo não compreende o Estado sem corporações.” Aqui já é possível perceber a função do Estado Integral como harmonizador das partes, síntese superior de seus múltiplos anseios, cuja representação se faz por meio dos grupos orgânicos, dando prerrogativa ética ao Estado para agir pela garantia do bem comum em todos os aspectos da sociedade, sem absorve-la, mas sim coordenando-a em prol de seu interesse coletivo superior. É com base nestas concepções que Reale irá tratar os aspectos econômicos de seu corporativismo.

### **Capítulo 3 – A Economia Integral de Miguel Reale**

#### **3.1- Tentativa de Inovação Teórica, Economia Dirigida e Planejamento Econômico:**

Pensada como superação dos pressupostos liberais em matéria econômica, a “Economia Integral”<sup>96</sup> de Miguel Reale, um tipo de “corporativismo econômico”, assim como o corporativismo econômico fascista, caracteriza-se como uma tentativa de inovação teórica no pensamento econômico. Como salienta Trindade: “Sua preocupação principal, inspirando-se nas teses do fascismo italiano, é de estabelecer as bases teóricas de uma “economia corporativa”<sup>97</sup>. Esta teoria deveria informar uma nova organização da economia nacional que seria possível somente após a implementação do Estado Integral corporativo. Teria como fim corrigir as imperfeições do liberalismo econômico e combater o Capitalismo Financeiro Internacional, apresentando-se como uma terceira via, superadora do capitalismo e do socialismo.”<sup>98</sup>

---

<sup>96</sup> Para fins de compreensão, convém salientar que o autor utiliza de forma intercambiável os termos “Economia Integral”, “Economia Corporativa” e “Economia Nova”. São termos comuns na literatura corporativista, conforme foi salientado no trecho referente a definição conceitual do corporativismo econômico.

<sup>97</sup> TRINDADE, 1979, p 237

<sup>98</sup> Convém salientar que Reale possui um conceito próprio para o termo. O Capitalismo é definido como: “o sistema econômico no qual o sujeito da Economia é o Capital, sendo o *acrécimo indefinido* deste considerado o objetivo final e único de toda a produção.” (REALE, 1983b, p 224) No período de escrita da obra, estaríamos vivendo no Capitalismo Financeiro Internacional, última fase de desenvolvimento do capitalismo. Já o socialismo,

De maneira geral, o liberalismo econômico, possui como base a ideia de que as leis de mercado, entendidas como leis naturais, levam à alocação ótima e racional dos recursos. A interferência estatal em matéria econômica é vista como algo que deve ser limitado ao mínimo necessário, uma vez que o equilíbrio e a harmonia entre os fatores de produção são estabelecidos, na maioria dos casos, espontaneamente.

Os indivíduos, cada qual buscando seu interesse e a maximização de sua utilidade, chegariam, por meio do mercado, na melhor alocação e organização possível dos recursos, gerando o aumento da utilidade (satisfação) geral. Esta concepção é criticada por Reale, que a caracteriza como um dogma naturalista<sup>99</sup>, que advoga a coincidência entre as leis da natureza e a ética. Descobertas as leis, basta o Estado se abster e deixa-las agir, pois elas são sempre justas.<sup>100</sup>

A “Economia Integral”, pelo contrário, busca instaurar uma nova ética sobre a economia, submetendo-a ao campo normativo do Estado Corporativo, assim como as demais leis que regem o comportamento político dos cidadãos. Reale distingue as leis das ciências sociais em dois tipos: leis indiferentes e leis éticas.<sup>101</sup> As primeiras seriam de tipo especulativo, explicadas por uma causa eficiente, sendo encontradas por meio da análise dos fenômenos políticos, econômicos, geográficos, etc. Já as segundas são de tipo teleológico, normativo, e dizem respeito ao fim que o homem almeja – existem apenas nas ciências do homem. Por possuírem finalidade, seriam encontradas na ciência que sintetiza todas as ciências, a Política.<sup>102</sup>

Existem, portanto, momentos de investigação e de ação, análise e síntese, que embora interrelacionados, possuem naturezas diversas. “Nós analisamos, abstraímos, isolamos os fatos,

---

cujo modelo é a União Soviética, é entendido como uma “inversão dialética” do liberalismo, que embora o tenta superar, acaba gerando outro problema. Enquanto o segundo apregoa o indivíduo absoluto, este propõe a supressão total do indivíduo, da propriedade particular, por meio da hipertrofia do Estado. Enquanto o liberalismo prega a anarquia dos múltiplos produtores privados, o socialismo advoga a união destes múltiplos produtores no Estado. O integralismo representa uma síntese entre estes dois opostos, restituindo o controle do Estado na economia, limitando e harmonizando os interesses individuais segundo o interesse superior da Nação. (REALE, 1983a, p 141-142)

<sup>99</sup> A ideia do liberalismo como “dogma naturalista” é oriunda, segundo José Garrido Torres, do filósofo e economista católico francês, Joseph Vialatoux (1880-1970).

<sup>100</sup> REALE, 1983b, 267.

<sup>101</sup> REALE, 1983a, p 39

<sup>102</sup> REALE, 1983a, p 40

no instante da pesquisa, mas sintetizamos no momento da ação.”<sup>103</sup> As soluções para os problemas econômicos, portanto, “não devem ser procuradas na economia pura”, mas sim estabelecidas politicamente pelo Estado, que – por meio da razão – estuda os fatos sociais descobrindo as leis indiferentes da economia, aumentando o controle do homem sobre a natureza e a sociedade. Após descobertas estas leis, submete normativamente a economia à Política, e, portanto, a Moral.<sup>104</sup> A seguinte citação esclarece essa ideia:

“A Economia Nova, nasce precisamente do abandono dessa crença na bondade da natureza, e estabelece, em contraposição à passividade da escola clássica, o poder humano de interferência no jogo dos processos econômico-sociais, mediante o próprio conhecimento das leis que regulam os fatos da sociedade. A Economia Nova, é uma afirmação da vontade do homem subordinando a si os fatos, depois da razão ter penetrado nas leis que regem esses mesmos fatos. Mas dizer que a Economia Nova está subordinada ao Homem é dizer que ela está subordinada à Moral. Humanizar quer dizer moralizar a economia” (REALE, 1983b, p 204)

O Estado deve superar o liberalismo, intervindo na economia, conforme os fins éticos almejados. Convém salientar novamente, que esta superação da economia liberal só seria possibilitada por meio da organização do Estado em corporações, o que lhe dá a prerrogativa para agir conforme as “leis éticas”, representando e defendendo os interesses orgânicos da Nação. O mero intervencionismo estatal, fora de uma organização corporativa, não caracteriza a Economia Integral para Reale.

O autor entendia que o liberalismo havia deixado de existir, efetivamente, na maioria dos países a partir do século XIX. A concepção abstencionista do pensamento liberal era negada, na prática, pelos grupos sociais que cooptavam o Estado, usando-o para seus interesses. No século XX, estes grupos seriam principalmente os capitalistas financeiros internacionais. A seguinte citação esclarece que o integralista não defende a intervenção pura e simples, devendo ela ser submetida a ordem corporativa:

---

<sup>103</sup> REALE, 1983a, p 39

<sup>104</sup> “Não é, pois nos quadros da economia pura que se encontra a solução. Ela nos fornece os dados que devemos apreciar para resolver segundo um critério ético. É aqui que se une o problema estritamente econômico com o problema político do Estado.” (REALE, 1983a, p 145) O termo “economia pura”, se refere a constituição da Economia como ciência social autônoma em relação Política, realizada pelos intelectuais da “revolução marginalista”. Até então a economia era denominada “Economia Política”.

“Não parece completa a definição dada por outros atendendo tão somente à posição do Estado na economia nova: Economia Corporativa não quer dizer apenas economia do Estado vigilante. Essa definição se aplica a outros sistemas econômicos”<sup>105</sup>

Fora deste modelo, a intervenção estatal responderia ao interesse particular das classes que se alternam no poder por meio dos partidos e não ao interesse orgânico da Nação.<sup>106</sup> A Economia Integral é, portanto, necessariamente uma “economia dirigida”<sup>107</sup>. José Garrido Torres, por exemplo, entendia que a economia dirigida era uma política econômica que não possui origem no Integralismo; surgiu da crise do liberalismo, porém se constitui em uma ferramenta que fornece à economia integral a maneira pela qual implementará suas transformações: “A economia dirigida é a ponte que conduz o mundo da Economia Liberal para a Economia Integral.” E embora não seja uma ciência, como a economia integral, “muito cabedal fornecerá” para sua estruturação.<sup>108</sup>

Uma vez que o equilíbrio dos fatores produtivos não é garantido pelo mercado, quem o deve instaurar é o Estado Integral. Reale define a economia dirigida de tipo integralista como:

“Um sistema de economia dirigida pelos próprios produtores organizados, em organismos institucionais, com a colaboração do Estado, a quem se atribui a função soberana de resolver antagonismos e defender o interesse nacional em sua totalidade”<sup>109</sup>

A intervenção estatal, todavia, deve possuir o fim ético de harmonizar as diferentes classes, garantir o direito ao trabalho, a autarquia econômica dos indivíduos, a estabilidade dos preços e o progresso econômico da Nação. Sendo a síntese dos diversos produtores nacionais, o Estado Corporativo adquire a função de planificar a economia nacional:

---

<sup>105</sup> REALE, 1983b, p 267.

<sup>106</sup> REALE, 1983b, p 267.

<sup>107</sup> Entende-se por *economia dirigida*, um modelo de economia oposta ao *abstencionismo*, em que não é abolida a propriedade privada, porém onde o Estado mantém uma intervenção constante e permanente. Não necessariamente conduzindo a estatização das empresas, as formas de intervenção geralmente incluem o tabelamento de mercadorias, serviços e salários, controle e planejamento da produção e execução de obras públicas. “Economia dirigida”. In SANDRONI, Paulo. “Dicionário de Economia do Século XXI.” 8ª ed. Rio de Janeiro. Editora Record. 2016.

<sup>108</sup> TORRES, 1936, p

<sup>109</sup> REALE, 1983b, p 274.

“O mundo está passando para a fase da economia dirigida. As próprias organizações capitalistas (os trustes, os cartels, as associações anônimas)<sup>110</sup> nos fornecem os quadros dentro dos quais o Estado deve agir com espírito novo, coordenando as forças econômicas da Nação, segundo um plano.”<sup>111</sup>

Este planejamento só será possível no Estado Corporativo, uma vez que:

“Para realizar esta transformação radical na estrutura da sociedade, necessário é não só criar novos órgãos coordenadores da administração pública, como estabelecer um contato mais direto com o mundo dos produtores, o que não se realiza absolutamente por intermédio dos partidos.”<sup>112</sup>

Convém salientar aqui a semelhança entre a “Economia Programática” de Ugo Spirito e estas afirmações de Reale. O teórico do corporativismo fascista apresenta uma economia onde o Estado, organizado em corporações, obteria acesso às diversas informações concernentes aos múltiplos ramos produtivos, possibilitando a coordenação da economia nacional por meio de um órgão técnico nacional<sup>113</sup>:

“E através da mesma organização corporativa, deve resultar o conhecimento dos dados de fato relativos à economia nacional. No centro, ou seja, nos órgãos supremos do Estado, devem convergir desde as ramificações corporativas mais sutis e periféricas, as informações necessárias para a formação do grande quadro geral, com base no qual irá se estabelecer o governo econômico do todo.”<sup>114</sup>

Assim como o mencionado corporativista fascista, Reale entende o Estado como um ente supra econômico, que deve atuar como coordenador e harmonizador das forças produtivas nacionais, por meio de órgãos técnicos, as corporações nacionais. Não como produtor direto, salvo quando os interesses nacionais requisitarem.<sup>115</sup> O integralista entendia que o crescimento

---

<sup>110</sup> O autor integralista entendia que o abstencionismo do Estado liberal teria levado os capitalistas a realizarem de maneira privada, por meio de trustes e cartéis, a organização da economia que o Estado se ausentava em fazer, buscando evitar a crise generalizada do sistema. (REALE, 1983b, p 241)

<sup>111</sup> REALE, 1983a, p 148.

<sup>112</sup> REALE, 1983a, p 148.

<sup>113</sup> Spirito objetivava ampliar os apontamentos feitos no item XIII da *Carta del Lavoro*: “Os dados obtidos pelas Administrações públicas, pelo Instituto central de estatística e pelas associações profissionais legalmente reconhecidas, sobre as condições da produção e do trabalho, e da situação do mercado monetário e do padrão de vida dos empregados, coordenados e elaborados pelo Ministério das corporações, formarão o critério para a conciliação dos interesses das várias categorias e das classes entre si, e dos interesses destas, com o interesse superior da produção.”

<sup>114</sup> SPIRITO, Ugo. “Capitalismo e Corporativismo”. 3ª Ed. G.C Sansoni. Firenze. 1934. p 133.

<sup>115</sup> “IX - A intervenção do Estado na produção econômica verifica-se somente quando falte, ou seja, insuficiente a iniciativa privada, ou quando estejam em jogo interesses políticos do Estado. Esta intervenção pode assumir a forma quer de controle, de encorajamento ou de

da divisão social do trabalho requisitava um Estado que atuasse como “centro coordenador e propulsor da sociedade.”<sup>116</sup> Após mencionar uma citação de Sergio Panunzio<sup>117</sup>, ele afirma: “Nela se vê, claramente, a posição do Estado corporativo em matéria econômica, como órgão coordenador, e não produtor.”<sup>118</sup> Caberia ao Estado integralista, também, fomentar não somente a valorização eugênica e técnica da economia brasileira, mas um ideal comum na população.

“Nossa afirmação econômica implica o problema de valorizar o homem. Não valorização apenas no sentido eugênico e no de especialização técnica, mas sobretudo no sentido de criar um ideal para a Nação.”<sup>119</sup>

Este ideal seria o de “criar uma nova economia” no Brasil, aproveitando os recursos naturais de forma racional e planejada. “Reunir as energias nacionais e conduzi-las para a conquista da Terra”, “vencendo as distâncias geográficas pela imposição de um mesmo objetivo, de um mesmo plano.”<sup>120</sup> O Brasil deveria realizar sua integração econômica, justamente com o “Imperialismo Interno”, que consistia em aproveitar ao máximo a energia dos diferentes tipos regionais brasileiros na extração dos recursos naturais e econômicos do território.<sup>121</sup>

O tratamento dado em relação à questão industrial brasileira é um bom exemplo de como o economista do integralismo, de acordo com Reale, deveria tratar as questões econômicas, reunindo às informações do ambiente econômico nacional, formulando um plano nacional. Em seu artigo “Considerações Gerais sobre a Indústria Brasileira”, o teórico integralista indica o que considera serem alguns fatos acerca do parque industrial brasileiro. Este é caracterizado como “de grande extensão”, “motivo de orgulho”, mas que apresenta algumas falhas que devem ser resolvidas para possibilitar o progresso nacional.

---

gestão direta.” (*Carta del Lavoro*, 1927).

<sup>116</sup> REALE, 1983a, p 132

<sup>117</sup> Sergio Panunzio (1886-1944), foi um intelectual e sindicalista italiano, membro da denominada “esquerda fascista”, se tornará um dos principais teóricos do corporativismo fascista, publicando livros como “Lo stato fascista” (1925) e “Teoria generale dello stato fascista” (1939).

<sup>118</sup> REALE, 1983a, p 141.

<sup>119</sup> REALE, 1983a p 164.

<sup>120</sup> REALE, 1983a p 164.

<sup>121</sup> REALE, 1983a p 164-166.

Estas falhas são: 1) a dependência exagerada das barreiras alfandegárias, que atuam não como protetoras da indústria infante, mas garantindo o lucro exagerado das empresas artificialmente.<sup>122</sup> 2) a mediocridade técnica, baixa produtividade e desorganização produtiva, apesar da extensão do parque. 3) as altas taxas de lucro, garantidas artificialmente pelos baixos salários, barreiras alfandegárias e o câmbio desvalorizado.<sup>123</sup>

Tendo em vista os problemas observados, o “economista integral”, Miguel Reale, fornece um esboço de como deveria ser feita a análise econômica, reunindo os dados nacionais<sup>124</sup> e propondo um plano integral de solução:

“Diante de tais fatos, não há como negar a imprescindível necessidade de uma interferência estatal que venha auxiliar e propulsionar as capacidades dos indivíduos e dos grupos, supervisionando os problemas e traçando uma diretriz harmonizadora. Interferência do Estado, que deverá, porém, ser natural consequência do estudo das questões pelos próprios técnicos interessados, através dos órgãos representativos de sua classe.”<sup>125</sup>

Os problemas da indústria elencados anteriormente, são entendidos como oriundos da falta de planejamento e racionalidade. “Ainda não houve no Brasil uma política de orientação industrial. Por enquanto só tivemos medidas isoladas e desconexas de protecionismo aduaneiro.” Nunca houve um “*plano geral de industrialização*”. Restringindo-se o Estado à mera proteção alfandegária, a produção nacional teria se desenvolvido de maneira anárquica e particularista, sem levar em conta os diversos fatores produtivos nacionais. Tal circunstância teria ocasionado a “absoluta falta de lógica nas linhas de escoamento das mercadorias”, fazendo São Paulo vender tecidos para Maceió e Aracaju, ao mesmo tempo que Penedo, também situada em Alagoas, venda tecido idênticos para São Paulo.<sup>126</sup>

---

<sup>122</sup> “Agarram-se, porém ao protecionismo que se tornou, nesse caso, particularista e injustificável, de maneira a garantir, sem esforços, uma exagerada margem de lucros.” (REALE, 1983d, p 127) Os termos “particularista” e “exagerada”, confluem, notadamente, com a intenção moralista e totalizante da Economia Integral, exposta anteriormente.

<sup>123</sup> “Em pouquíssimos lugares do mundo, o pagamento do trabalhador apresenta tão gritante contraste com a porcentagem dos lucros. A mão de obra em São Paulo e no Brasil é baratíssima, e a crescente população da metrópole tende a reduzir ainda mais os salários.” (REALE, 1983d, p 128)

<sup>124</sup> “Quando fui ao Norte e ao Sul do país em viagem de propaganda integralista, tive a oportunidade de visitar várias fábricas dos mais diferentes produtos, colhendo informações sobre o índice de produção, o nível dos salários e os mercados consumidores.” (REALE, 1983d, p 128)

<sup>125</sup> REALE, 1983d, p 131

<sup>126</sup> REALE, 1983d, p 129

A falta de produtividade e coordenação gerada pelo desenvolvimento “seguindo unicamente o interesse individual dos produtores”, fez as indústrias tornarem-se ineficientes, e, portanto, dependentes das tarifas e da utilização de baixos salários para garantir altas taxas de lucro.<sup>127</sup> A demora na instituição de um plano nacional e de estudos que analisem concretamente a economia brasileira é atribuída ao “academismo econômico”, fruto da atitude de inércia propagada pelo liberalismo econômico. “A inércia e o descaso do liberalismo em matéria econômica deixaram-nos nesta dolorosa situação de estarmos ainda fazendo inquéritos”<sup>128</sup>

Como “academismo”, Reale se refere à atitude de buscar leis gerais de funcionamento e desenvolvimento da economia, ou seja, o economista que baseando-se em teorias abstratas, busca soluções para os problemas concretos brasileiros sem analisar os múltiplos aspectos desta sociedade.<sup>129</sup> Esta atitude teria gerado a defesa da vocação agrícola brasileira:

“Foi o academismo econômico que criou no Brasil uma corrente tão forte contra a nossa expansão industrial. [...] Para os cantores do país *essencialmente agrícola*, devíamos ter continuado a ser uma Nação fornecedora de matérias primas, sempre à mercê das altas e baixas dos centros industriais estrangeiros.”<sup>130</sup>

Como superação deste método, o autor integralista propõe que o estudo da economia deve sempre ser corrigido pelas contingências históricas e as circunstâncias mesológicas de cada ambiente.<sup>131</sup> Entre as correntes do livre comércio e do protecionismo o autor busca extrair conhecimentos de ambas, porém realizando uma síntese, para formulação de uma solução tendo em vista um plano integral, próprio as circunstâncias brasileiras.<sup>132</sup>

---

<sup>127</sup> REALE, 1983d, p 127-129

<sup>128</sup> REALE, 1983d, p 131

<sup>129</sup> A citação a respeito da Economia pura de Vilfredo Pareto e do conceito abstrato de *homo economicus* pode ajudar a esclarecer: “É uma economia incompleta, errada, porque não foi além do momento da abstração. Querendo reduzir a sociedade a um sistema de quantidades mensuráveis, sem considerar os aspectos qualitativos dos fenômenos sociais incorreu no mesmo erro notado em seus contemporâneos. A sua economia pura não é uma economia política, mas um método valioso de observação, baseada na hipótese do *homo economicus*. Tem o mesmo valor de um sistema erguido sobre uma premissa hipotética, a fim de esclarecer aspectos de um fenômeno concreto.” (REALE, 1983b, p 40)

<sup>130</sup> REALE, 1983d, p 131

<sup>131</sup> REALE, 1983d, p 131

<sup>132</sup> REALE, 1983d, p 131

Este plano deveria localizar as atividades econômicas, de modo a ocasionar a especialização produtiva das diferentes zonas geográficas brasileiras, harmonizando o crescimento industrial e agrícola e criando um mercado interno pujante. Tal organização faria com que o Brasil conseguisse resistir às oscilações de mercados internacionais<sup>133</sup> e evitar crises de superprodução e embates entre os interesses econômicos particulares.<sup>134</sup> Cada indústria e atividade econômica deveria ser estudada, tendo em vista a totalidade da economia nacional, avaliando a necessidade ou não de tarifas protetivas e demais políticas industriais.<sup>135</sup>

A planificação da economia brasileira só seria possível, quando fosse instaurado o Estado Integral e sua nova forma de economia: “É claro que nada se poderá fazer nesse sentido enquanto perdurar o atual *regimen* econômico, que faz do *capital* o princípio e o fim da economia.” Reale caracteriza as circunstâncias de seu tempo:

“Hoje em dia o capital pode ser utilizado *onde, como e quando e quanto quer* o seu proprietário, que é livre de manejá-lo a seu bel prazer, sejam quais forem as conseqüências de seus atos para com a produção nacional.”<sup>136</sup>

Já no Estado Integral, os empresários teriam que seguir os planos traçados pelas corporações e inseridos dentro do plano nacional. Tomando como inspiração um discurso do industrial Alberto Pirelli, na “Confederazione Generale della Industria”, a Confindustria, Reale o cita:

“O trabalho é o sujeito da economia. Assim sendo, o mundo econômico deverá marchar em função do trabalho. [...] Antes de mais nada, as empresas deverão nascer, não quando o capitalista o julgar oportuno para o emprego de seus capitais, mas quando essa oportunidade corresponder às necessidades do trabalho. Serão, portanto os trabalhadores do braço e os técnicos, os diretores de firmas que estudarão a conveniência da fundação de novas empresas.”<sup>137</sup>

---

<sup>133</sup> Convém salientar, que embora Miguel Reale veja as trocas internacionais como depreciativas para um país exportador de produtos primários como o Brasil, não se faz presente o ideal de autarquia no mercado internacional, como no corporativismo fascista. O integralista chega a admitir que os capitais internacionais podem adentrar o território nacional, desde que tutelados pelo Estado. Embora as trocas sejam vistas como desiguais, o problema principal das relações econômicas internacionais diz respeito ao endividamento e o controle da produção pelo capital financeiro estrangeiro. (REALE, 1983d, p 141)

<sup>134</sup> REALE, 1983d, p 136.

<sup>135</sup> REALE, 1983d, p 136.

<sup>136</sup> REALE, 1983d, p 137.

<sup>137</sup> PIRELLI apud REALE, 1983b, p 249

Reale argumenta que o Estado Corporativo possui superioridade técnica e ética em relação ao capitalista individual. Técnica, pois todo capitalista deve fazer um cálculo de previsão do cenário econômico ao investir em determinada empresa, “estudar cuidadosamente os índices de oferta e procura, e, calcular, pelos menos aproximadamente as altas e baixas dos preços”. Porém, este não possui acesso aos dados totais do organismo nacional: “Muitos dados escapam frequentemente ao observador mais perspicaz, que passa a agir por tentativas, destruindo riquezas.” Além disso, somente o Estado Integral tem o interesse nacional como fim ético, sendo, portanto, superior ao indivíduo.

Como forma de possibilitar a implementação do plano nacional, é proposto o controle estatal do sistema creditício e monetário pelo Estado Integral. A seguinte citação esclarece:

“[...] estimular, controlar ou gerir diretamente o ciclo econômico. Um caso típico de gestão direta encontra-se na organização do crédito, pois os Institutos bancários devem ser nacionalizados, cabendo ao Estado o controle do meio circulante para preservar a economia nacional das garras do capitalismo financeiro.”<sup>138</sup>

Em síntese, o Estado teria prerrogativa para gerir alocação do Capital e todos os preços da economia nacional, sempre que a harmonia e os interesses da Nação estivessem sendo prejudicados. A principal causa da desarmonia econômica do seu tempo é atribuída a ulterior fase do capitalismo, denominada “capitalismo financeiro internacional”. Nesse regime, toda a economia mundial é controlada pelos financistas internacionais, que se apoderam dos Estados Nacionais, reorientando toda a produção e circulação ao lucro. Para tal, especulam, criando distorções nos preços e crises econômicas que prejudicam os produtores nacionais.

Como forma de combater esta situação, a direção da economia integral, além de garantir o desenvolvimento nacional harmônico, deveria evitar as crises econômicas e propiciar a justa distribuição dos valores dentro da sociedade.

### **3.2 – A Justa Distribuição da Riqueza: Salário e Valor**

---

<sup>138</sup> REALE, 1983a, p 146

Retomando um dos pontos já presentes no “Manifesto de Outubro”, o Estado Integral deve garantir essa justa distribuição por meio do controle salarial. A seguinte frase escrita após a citação do discurso de Pirelli esclarece:

“Isto posto, o trabalho, também para a retribuição que lhe é devida, não continuará mais à mercê do capital, porque não caberá aos capitalistas estabelecer o salário dos obreiros e os ordenados dos técnicos, mais haverá *uma nova lei distributiva, a qual estabelecerá os oportunos critérios para a repartição dos lucros entre o capital e o trabalho.*”<sup>139</sup>

A discussão acerca do salário justo também se fez presente no corporativismo fascista. Com a “Carta del Lavoro”, em 1927, instituiu-se um debate acerca de seu décimo segundo ponto, cujo tema era a definição dos salários.<sup>140</sup> A polêmica em torno do salário corporativo suscitou múltiplas opiniões. A contenda deu-se, devido à ambiguidade do texto e ao fato de muitos economistas ainda entenderem, conforme a tradição neoclássica, que a remuneração salarial, em um mercado de trabalho concorrencial, ocorre conforme a produtividade marginal do trabalho.

Os corporativistas integrais interpretaram a “Carta del Lavoro” como elemento de uma nova teoria do valor, coerente com suas críticas à economia tradicional. Gino Arias identificou as raízes do “salário corporativo” na doutrina escolástica do “salário justo”. Já Spirito propunha a integração da remuneração salarial com a participação obrigatória dos trabalhadores nos lucros das empresas. Uma vez que o processo de “mudança do privado para o público, do cidadão para o Estado”, fosse concluído, o salário, como forma típica de remuneração do trabalho no regime capitalista, seria completamente superado.<sup>141</sup>

Reale parece ter proposto uma concepção similar à de Spirito, em que o salário corresponde ao seu valor justo, através da participação dos trabalhadores nos lucros, mediante o abandono do regime salarial. Ao tratar das legislações referentes ao salário mínimo, visto como “panaceia”, afirma:

---

<sup>139</sup> REALE, 1983d, p 141

<sup>140</sup> O item em questão é o seguinte: “A ação do sindicato, o trabalho conciliatório dos órgãos corporativos e a magistratura do trabalho garantem a adequação do salário às necessidades normais de vida, às possibilidades de produção e ao rendimento do trabalho. A determinação do salário escapa a qualquer norma geral e é confiada ao acordo das partes nos contratos coletivos.”

<sup>141</sup> BINI, 2021, p 52- 57

“Não se trata de aumentar ou garantir um salário, mas de abandonar gradativamente o regime do assalariado, de maneira que a retribuição de cada produtor seja proporcional, esteja em função da riqueza criada.”<sup>142</sup>

Existia, tanto no fascismo quanto no pensamento de Miguel Reale, uma preocupação com a justa distribuição da riqueza, principalmente em relação aos trabalhadores. Eles eram vistos como abandonados pelo Estado, estando à mercê da ganância capitalista. Esta citação trata dos fins que Reale estabelece para a Economia e explica o ideal de sociedade ambicionado: “Dar a cada um o que é seu; garantir a todos as condições indispensáveis ao livre e autônomo desenvolvimento das capacidades individuais e pessoais, isto é, *criar autarquias*.”<sup>143</sup>

Ou seja, o intuito era tornar os trabalhadores autossuficientes economicamente, livrando-os da dependência da vontade do capitalista para conseguir trabalho. No regime capitalista, os trabalhadores e criadores têm seu ímpeto criativo e produtivo tolhido pelo mercado, que nega crédito aos pequenos produtores privados e priva os trabalhadores de trabalho, jogando-os no desemprego. Ao criticar o Socialismo, o intelectual afirma que a verdadeira socialização da propriedade, que deve ser buscada, não é a estatização, mas sim que: “socializar devia ser distribuir a propriedade, permitir que, com esforço próprio, todo trabalhador possa se tornar proprietário.”<sup>144</sup>

Como forma de superar o regime salarial e possibilitar a *autarquia* dos trabalhadores e produtores no Estado Integral, o integralista propõe nove medidas que dizem respeito ao sistema de crédito nacional. Convém destacar três: 1) A democratização das sociedades anônimas, que devem perder seu espírito capitalista, tornando-se propulsoras de pequenas economias. (Reale se refere a essa função como “democratização do capital”). 2) A organização do aparelhamento bancário como auxiliar, e não controlador da produção. 3) Criação de órgãos técnicos para financiamento dos inventores desprovidos de fortuna.<sup>145</sup>

Outro tema relacionado à distribuição da riqueza social é a questão do valor justo.<sup>146</sup> Reale não apresenta, de maneira clara, uma forma de o determinar. De certa maneira, apesar de

---

<sup>142</sup> REALE, 1983b, p 284.

<sup>143</sup> REALE, 1983b, p 282.

<sup>144</sup> REALE, 1983b, p 196.

<sup>145</sup> REALE, 1983b, p 285.

<sup>146</sup> As discussões acerca do “valor” são extensas e remontam à Aristóteles. A noção de justo valor, adquire certa importância nas discussões escolásticas acerca do “preço justo”. De maneira geral, a partir do iluminismo duas correntes principais irão se concorrer, uma subjetiva e outra objetiva. A corrente subjetiva, cujo grande expoente

dedicar um capítulo de sua obra “Capitalismo Internacional” ao tema do valor, intitulado “Conceito de Valor e Direito de Propriedade”, não é apresentado um caso concreto de aplicação, como na temática industrial. Ele tenta formular um novo conceito de valor econômico, que busca se apresentar como uma síntese entre as correntes objetivas e subjetivas do valor.<sup>147</sup> As escolas anteriores teriam “reduzido, por meio de um jogo dialético, todas as determinantes do valor a uma só delas.”<sup>148</sup> Seja à utilidade ou ao trabalho, a seguinte citação esclarece:

“O valor surge quando o homem aprecia as utilidades de um bem, quando equaciona um estado subjetivo de desejo com as qualidades objetivas da coisa: o seu conceito *integral* não pode deixar de ser, portanto, bifronte, isto é, subjetivo-objetivo.”<sup>149</sup>

Da multiplicidade de valores objetivos e subjetivos, resulta a “dimensão econômica” dos bens, ou seja, seu valor. Ele não deve ser confundido com o preço, que deveria ser a expressão desta dimensão econômica, intrínseca do objeto. Todavia, devido ao descontrole da economia capitalista, esses valores são alterados, para que os capitalistas individuais lucrem com as oscilações. Neste caso: “a dimensão econômica deixa de ser a fonte natural dos preços.”<sup>150</sup>

Com o advento do capitalismo financeiro internacional, os valores passaram a ser controlados por interesses particularistas, destituindo o direito de propriedade, uma vez que, sem a garantia de seu valor, a propriedade perde seu sentido.<sup>151</sup> A moeda deixa de funcionar

---

foi Jeremy Bentham, sendo desenvolvida posteriormente por Jean Baptiste Say, Stuart Mill e os economistas marginalistas, irá afirmar, de maneira geral, que o valor dos bens é fruto da utilidade ou satisfação que estes bens geram nos indivíduos, possuindo natureza psicológica. A corrente objetiva tem como primeiro grande expoente Adam Smith, que irá vincular o valor a quantidade de trabalho contida na produção das mercadorias, sendo desenvolvida por David Ricardo e Karl Marx. Marx atribui um caráter, socialmente objetivo para o valor das mercadorias, que possuiem como medida a quantidade de trabalho socialmente necessária à produção. A partir da “revolução marginalista”, a teoria do valor trabalho irá perder prestígio em detrimento da teoria do valor utilidade marginalista. Ver: BRUE, Stanley. “História do Pensamento Econômico”. 6ª Edição. Thomson Learning. São Paulo. 2006.

<sup>147</sup> O autor não busca demonstrar o motivo de as demais correntes serem equivocadas, salvo no caso da concepção marxista, onde este dedica um capítulo em sua obra de 1935, para criticar a teoria do valor “ancorada exclusivamente no trabalho”, conforme este a denomina.

<sup>148</sup> REALE, 1983b, p 199-205

<sup>149</sup> REALE, 1983, p 203.

<sup>150</sup> REALE, 1983, p 203.

<sup>151</sup> Aqui Reale expande a afirmação feita por Salgado no Manifesto de Outubro, de que o capitalismo atenta contra a propriedade.

como meio de troca e índice de valores, para servir aos interesses do capitalismo financeiro internacional.<sup>152</sup>

A correção para tal fato seria dada pelo controle monetário, através do Estado Integral, garantindo o direito de propriedade e protegendo a atividade industrial, agrícola e comercial. Para tal, seria necessário “abandonar a teoria quantitativa da moeda”<sup>153</sup>, que, ancorada em dogmas liberais, “deixa os países à mercê dos possuidores do ouro”. Sendo a moeda, segundo Reale, um índice de valor: “deve ser lastreada não em uma mercadoria privilegiada, o ouro, mas na totalidade da produção nacional, na capacidade de um povo nos vários momentos de sua vida.”<sup>154</sup>

Todavia, tal fato só poderia ser solucionado quando fosse instituído um órgão internacional com a função de verificar e compensar os valores nas trocas internacionais.<sup>155</sup> Caso a revolução integralista tivesse sucesso, os membros da AIB deveriam implementar as medidas possíveis, tendo em vista o caso brasileiro, mantendo o padrão-ouro, caso fosse necessário, porém, tendo em vista os seguintes princípios:

“1º A inflação não tem lugar quando a moeda se destina a fins reprodutivos.

2º A taxa cambial é a relação aritmética das duas variáveis, preços internos e preços externos”.<sup>156</sup>

O autor integralista não apresenta nenhuma argumentação que comprove a superioridade e a viabilidade do rompimento com o padrão-ouro, ou críticas aos fundamentos da teoria quantitativa da moeda que possibilitem sua superação no campo da teoria econômica. Ao contrário de Keynes, que teceu inúmeras contribuições ao criticar alguns fundamentos da “TQM”, Reale se limita a afirmar a necessidade ética de defender a economia nacional. Não há uma ponderação acerca das consequências inflacionárias do abandono do padrão-ouro e da emissão de crédito sem lastro pelo governo. Ao contrário, o integralista aparenta acreditar que

---

<sup>152</sup> REALE, 1983, p 204-206.

<sup>153</sup> A Teoria Quantitativa da Moeda (TQM), estabelece uma correlação positiva entre a quantidade de moeda em circulação e o índice de preços. Ela é expressa formalmente pela equação:  $P = MV/y$ . Onde P = Índice de Preços, M = Quantidade de Moeda, V = Velocidade de circulação, y = Produto real da Economia.

<sup>154</sup> REALE, 1983, p 208.

<sup>155</sup> Miguel Reale não parece aderir ao ideal autárquico que se fez presente no fascismo, embora em outras passagens reconheça a autossuficiência brasileira, sua motivação parece se direcionar ao estabelecimento em um mercado internacional, tanto monetário como de bens e capitais, que não prejudique as nações menos desenvolvidas. (REALE, 1983a, 164-167)

<sup>156</sup> REALE, 1983, p 209.

o Estado Integral será capaz de prever a quantidade certa de moeda que deve ser emitida sem gerar inflação.

Convém salientar que Miguel Reale não é o único dos líderes da AIB a clamar o fim do padrão-ouro. Barroso e Salgado também o advogavam. Essa noção parece, na verdade, ser oriunda da obra “Brasil: Colônia de Banqueiros”, escrita por Barroso, tendo em vista as inúmeras menções feitas a esse livro por Reale, quando trata do padrão monetário, utilizando-se, inclusive, de um termo comum: “bezerro de ouro” – para referir-se ao padrão-ouro como uma falsa crença imposta às nações pelos banqueiros para as escravizar.<sup>157</sup>

### **Considerações Finais:**

É possível perceber, a partir da leitura e análise das obras de Miguel Reale, que a “economia integral”, em linha com os corporativismos econômicos modernos, tentou criar uma nova abordagem econômica, que deveria superar os pressupostos do liberalismo econômico, apresentando-se como um avanço em relação ao capitalismo e ao socialismo. Em lugar de se ancorar na crença de que o equilíbrio econômico é alcançado de maneira espontânea pelo mercado, a economia integral propõe que o equilíbrio deve ser instituído pelo Estado Integral. Este equilíbrio seria alcançado mediante um plano, que retiraria das corporações organizadas, os dados necessários à sua realização. O papel preponderante dado ao Estado Integral na direção da economia caracteriza a inserção do pensamento de Reale no contexto do debate corporativista após a Primeira Guerra Mundial. Além disso, as leis econômicas não são consideradas de forma naturalista; elas possuem um fim ético, cabendo ao Estado o dever de normatizar o comportamento econômico, para garanti-las.

Em lugar de uma ética utilitarista individualista, tal qual os corporativistas do fascismo, como Ugo Spirito e Gino Arias, Reale afirmava uma ética corporativa. Nela, os interesses individuais dos agentes econômicos estariam submetidos ao plano geral do Estado Corporativo, coincidindo os interesses particular e geral. O Estado promoveria uma forma de “economia dirigida”, definida em um plano nacional, que reuniria os dados de todas as atividades econômicas, por meio das corporações organizadas. Dessa forma iria gerir completamente o

---

<sup>157</sup> REALE, 1983b, p 219.

ciclo produtivo, mediante os interesses da Nação, racionalizando a produção e a circulação de bens.

Para o Brasil, o integralista entendia ser necessária a integração da economia nacional por meio da organização corporativa. Nesse novo sistema, as diferentes regiões econômicas passariam a produzir e distribuir seus bens de maneira racional e coordenada, fomentando o mercado interno, diversificando a produção e protegendo o país das crises oriundas do mercado internacional. Seria função do Estado, ainda, fomentar, na população, um ideal comum para a consolidação do “Imperialismo Interno”, ou seja, do máximo aproveitamento dos recursos naturais e humanos das diferentes regiões do país.

Reale entendia, também, que a crença liberal teria levado à anarquia no ciclo de produção, com os agentes econômicos decidindo, baseados unicamente em suas informações parciais quanto a como, quando e onde produzir. Além disso, o abstencionismo do Estado liberal teria deixado as economias nacionais à mercê do controle dos capitalistas financeiros. O capitalismo, de uma forma geral, é caracterizado por Reale como um sistema em que a economia está acima da ética, e cujo princípio organizativo e objetivo final é o acúmulo de capital. O capitalismo financeiro internacional é a forma avançada desse sistema, no qual a produção nacional é inteiramente controlada pelos financistas, que decidem, com base no critério do lucro, como ela se dará. Esse fenômeno seria o responsável pelas crises e ineficiências econômicas, como é possível aferir, a partir da leitura que Reale faz das indústrias brasileiras.

O Estado Integral deveria, portanto, baseando-se nessa nova concepção econômica, gerir o ciclo produtivo de forma total. Para tal, deveria ser formulado um “plano econômico nacional”, tendo em vista as circunstâncias mesológicas de cada país. O autor propõe, como forma de combate ao capitalismo internacional, a nacionalização do sistema creditício. Tal fato permitiria o controle estatal sobre a moeda, que deveria abandonar o padrão-ouro, considerado uma imposição restritiva criada pelos financistas. Por meio do crédito, seria feita a “distribuição equitativa das riquezas” na sociedade.

Reale também propõe uma “concepção integral do valor”, que sintetize aspectos das correntes utilitaristas e do valor do trabalho. A noção de valor é fundamental, pois é nela que os economistas buscam explicar como são medidas as riquezas da sociedade. Ao se falar em uma “justiça na distribuição de riqueza”, é imprescindível ter uma explicação para a natureza dos valores dos bens. Todavia, tanto no caso da concepção de valor, quanto no do tratamento

das questões monetárias, não parece ter havido um comprometimento teórico em demonstrar, de forma mais clara, qual seria essa explicação. O autor não elucida os motivos pelos quais as demais teorias acerca do valor estariam erradas (salvo no caso da teoria marxista, à qual dedica um capítulo em sua obra), limitando-se a caracterizar a sua visão como uma síntese das correntes passadas, e, portanto, mais próxima da ética e da verdade.

O autor propõe, no entanto, soluções para esse problema. Assim como Spirito, parece haver uma busca pela superação do regime salarial. Para tal, é advogada a participação dos trabalhadores nos lucros, algo que Salgado já havia afirmado no Manifesto de Outubro. Também é defendida a distribuição da propriedade privada, em forma de crédito, por meio das sociedades anônimas, que passariam a servir à população e não aos financistas.

De maneira geral, as soluções propostas, embora ousadas, carecem de demonstração acerca de sua viabilidade. Por vezes, dão a impressão de serem meros esboços – algo que não parece suficiente, para uma teoria tida como a “síntese superadora” das até então vigentes.

Todavia, a preocupação demonstrada em relação ao tema por um intelectual com função particular na concepção doutrinária da AIB denota a importância do entendimento por parte dos historiadores de conceitos como o de “economia integral”. A função desempenhada no movimento integralista é indício de como essas concepções exerceram uma influência doutrinária maior dentro dele. Outro fato que reafirma a importância desse tema é a presença de diferentes livros publicados acerca dele por autores integralistas, como Félix Contreiras Rodrigues, quando a AIB já tinha sido extinta.

## **Bibliografia:**

ARAÚJO, Ricardo Benzaquen de. “In medio virtus: uma análise da obra integralista de Miguel Reale.” Rio de Janeiro: CPDOC/FGV. 1988.

ARISTÓTELES. “Política”. Ed. Vega. Tradução Antônio Campelo Amaral e Carlos Gomes. Lisboa. 1998.

AUGELLO, Mário Massimo; GUIDI, Marco. (Org.). “An Institutional History Of Italian Economics In The Interwar Period: Vol 1.” Palgrave Macmillan, 2020a.

AUGELLO, Mário Massimo; GUIDI, Marco. (Org.). “An Institutional History Of Italian Economics In The Interwar Period: Vol 2.” Palgrave Macmillan, 2020b

BAKER, David. “The political economy of fascism: Myth or reality, or myth and reality?” *New Political Economy*. 11. 2006. 227-250.

BASTIEN, Carlos; CARDOSO, José L. “From Homo economicus to Homo corporativus: a neglected critique of neo-classical economics.” *The Journal of Social Economics*, v.36, p.118–27, 2007.

BERTONHA, João Fábio. “O pensamento corporativo em Miguel Reale: leituras do fascismo italiano no integralismo brasileiro.” *Revista Brasileira de História*. 2013, v. 33, n. 66, pp. 269-286

BERTONHA, João Fábio. “Sob o signo do fascio: o fascismo, os imigrantes e o Brasil, 1922-1943.” São Paulo: Tese de doutoramento apresentada ao Departamento de História (IFCH/UNICAMP), 1998.

BINI, Piero. “Gli economisti e il corporativismo nell'Italia fascista.” In: BARUCCI, Piero; BINI, Piero; CONIGLIELLO, Lucilla (Orgs.). *Le sirene del corporativismo e l'isolamento dei dissidenti durante il fascismo*. Florença: Universidade de Firenze, 2021. p. 43-71.

BRUE, Stanley. “História do Pensamento Econômico”. 6ª Edição. Thomson Learning. São Paulo. 2006.

CARTA DEL LAVORO. Deliberata dal Gran Consiglio Fascista, 21 aprile 1927 e pubblicata nella Gazz Uff. 30 aprile 1927, n. 100. Disponível em: <https://www.gazzettaufficiale.it/eli/gu/1927/04/30/100/sg/pdf>.

CASERTANO, Giovanni. “Uma introdução à República de Platão.” 1ª ed. Paulus editora. – São Paulo, 2014.

CAZETTA, Felipe. Da "Grécia Antiga" ao estado integral: propostas políticas e o respaldo "histórico" construído por Miguel Reale. *Mediações - Revista de Ciências Sociais*, Londrina, v. 19, n. 1, p. 102–118, 2014. DOI: 10.5433/2176-6665.2014v19n1p102.

CHARTIER, Roger. “A história cultural entre práticas e representações.” Trad. de Maria Manuela Galhardo. Lisboa: Difusão Editora, 1988.

CHASIN, José. “O integralismo de Plínio Salgado: forma de regressividade no capitalismo hiper-tardio.” São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

- CHATELET, François. DUHAMEL, Olivier. PISIER-KOUCHNER, Evelyne. “História das Ideias Políticas”. Jorge Zahar Editor. Rio de Janeiro. 1985.
- DREYFUS, René Armand. “A conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe”. Petrópolis, Vozes, 1981.
- FELISINI, Daniela et al. “Between State and Market. Managerial Capitalism Italian Style: IRI, 1933–1970.” *Revista de História Industrial, Economía y Empresa*, v. 54, p. 81-107, 2014.
- GARRIDO, Álvaro. “O corporativismo econômico como doutrina e dispositivo: o sistema português em perspectiva comparada (1933-1974)”. *Revista História Econômica & História de Empresas*. Vol 23, Nº 1. 2020. p 39-63.
- GARRIDO, Álvaro. “Queremos uma Economia Nova: Estado Novo e Corporativismo.” Lisboa: EdiPUCRS, 2022.
- GENTILE, Fabio. “O fascismo como modelo: incorporação da 'carta del lavoro' na via brasileira para o corporativismo autoritário da década de 1930”. *Mediações*. Vol 19, nº 1. p 84-101. 2014. Nova Iguaçu, 2016.
- GIGLIOBIANCO, Alfredo; GIORDANO, Claire. “Economic Theory and Banking Regulation: The Italian Case (1861-1930s).” *Bank of Italy Economic History Working Paper No. 5*. 2010. SSRN: <https://ssrn.com/abstract=2233833>.
- GREGOR, A. James. “Italian Fascism and Developmental Dictatorship.” Princeton University Press, 2016.
- GREGOR, A. James. “Mussolini’s Intellectuals: Fascist Social and Political Thought.” Princeton University Press, 2005.
- GUIDI, Marco E.L. “Corporative Economics and the Italian Tradition of Economic Thought: a Survey.” *Storia del Pensiero Economico*, v. 40, pp. 31-58, 2000. ISSN 1593-8603.
- INCISA, Ludovico. Corporativismo. In BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (org.). “Dicionário de Política”. Vol 1. Ed 11. Editora UnB. 1998.
- KAUFMAN-OSBORN, Timothy Vance. “Emile Durkheim and the Science of Corporatism.” *Political Theory*, v.14, n.4, p.638-659, 1986. DOI: 10.1177/0090591786014004005.
- KEYNES, John Maynard. “The end of laissez-faire”. Londres: Hogarth Press. 1926.
- LANE, A. Thomas. “Biographical Dictionary of European Labor Leaders.” Volume 1. Westport, Connecticut: Greenwood Publishing Group, 1995.
- LIMA, Heitor Ferreira. “História do Pensamento Econômico no Brasil”. Companhia Editora Nacional. São Paulo. 1976
- MANSELL, S. F.; SISON, A. J. G. “Medieval corporations, membership and the common good: rethinking the critique of shareholder primacy.” *Journal of Institutional Economics*, 16(5), 579-595. 2020. <https://doi.org/10.1017/S1744137419000146>.
- MAMEDE, Bruno Fernandes Dantas. “O Pensamento Econômico Católico: Origem, desenvolvimento e declínio.” *Intelligere*, v. 9, p. 98-134, 2020.

- MEIKLE, Scott. "Aristotle's Economic Thought." Clarendon Press, 1997.
- MISNER, Paul. "The Predecessors of 'Rerum Novarum' Within Catholicism." *Review of Social Economy*, v. 49, n. 4, p. 444-464, 1991.
- MUSSOLINI, Benito. "The Doctrine of Fascism" (1932). Howard Fertig. New York. 2006.
- NETO, O. C. "Neofascismo, "nova república" e a ascensão das direitas no Brasil." *Conhecer: debate entre o público e o privado*, [S. l.], v. 10, n. 24, p. 121, 2020.
- NOTO, Sergio. Corporatism. In: FACARELLO, Gilbert; KURZ, Heinz (org.). "Handbook on the History of Economic Analysis." Vol 3. Edward Elgar Publishing. 2016.
- OLIVEIRA, R. S. DE. A evolução dos estudos sobre o integralismo. *Estudos Ibero-Americanos*, v. 36, n. 1, 31 dez. 2010.
- PADOVANO, Fábio. "Corporatism". In: MOKYR, Joel (Ed.). *The Oxford Encyclopedia of Economic History*. New York: Oxford University Press, 2003. p. 8-11.
- PENHOLATO, Diego Batista. "José Garrido Torres nas Sombras do Poder: Um Economista na Construção do Projeto de Modernização de 1964." Orientadora: Elisabeth Cancelli. São Paulo. 2017. Disponível em: [https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/14139?&locale=pt\\_BR](https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/14139?&locale=pt_BR). Acesso em 13/06/2023.
- RAMOS, Alexandre Pinheiro. "Intelectuais, livros e política: Schmidt Editor e José Olympio Editora na divulgação do Integralismo." *Topoi* (Rio de Janeiro). 2015, v. 16, n. 31, pp. 641-666
- RAMOS, Arthur Budri. "Holdings públicas de participações estatais na Itália: o caso IRI." *Revista de Administração de Empresas*, v. 31, n. 3, p. 47-61, jul. 1991.
- RODRIGUES, Felix Contreiras. "Conceitos de Valor e Preço: Fundamentos para uma Ordem democrática-corporativa". 2ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Gráfica Olímpica, 1951.
- SANDRONI, Paulo. "Dicionário de Economia do Século XXI." 8ª ed. Rio de Janeiro. Editora Record. 2016.
- SAES, Flávio Azevedo Marques de; CYTRYNOWICZ, Roney. "O ensino de economia e as origens da profissão de economista no Brasil". *LOCUS: Revista de História*, v. 6, n. 1, p. 37-54, 2000.
- SCHMITTER, Philippe C. "Still the century of Corporatism?". *The Review of Politics*. Vol 36, nº 1. 1974. p 85-131.
- SCHMITTER, Philippe C; GROTE, Jünger R. "The Corporatist Sisyphus: Past, Present and Future". EUI Working Paper SPS. 1997.
- SOREL, Georges. "From Georges Sorel: Essays in Socialism and Philosophy." 1st ed. New York: Routledge, 1987.
- SPIRITO, Ugo. "Capitalismo e Corporativismo". 3ª Ed. Florença: G.C. Sansoni, 1934.
- TANAGINO, Pedro Ivo Dias. "A síntese integral: a teoria do integralismo na obra de Miguel Reale (1932-1939)". 2018. Tese (Doutorado) (Programa de Pós-Graduação em História) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018.

TRINDADE, Héglio. “Integralismo: o fascismo brasileiro na década de 30.” Difel, 1979.

TRINDADE, Héglio. “A tentação fascista no Brasil: imaginário de dirigentes e militantes integralistas.” Editora da UFRGS. Porto Alegre. 2016.

VASCONCELOS, Gilberto Felisberto. “Ideologia curupira: análise do discurso integralista.” 1977. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1977.

VELLOSO, Mônica. “A brasilidade verde-amarela: nacionalismo e regionalismo paulista.” Revista Estudos Históricos, v. 6, n. 11, p. 89-112, 1993.

WHITEHEAD, Alfred North. “Process and Reality: An Essay in Cosmology”. The Free Press, New York, 1978.

WIARDA, Howard J. “Corporatism and Comparative Politics: The other great ‘ism’”. M.E Sharpe, New York, 1996.

**Fontes:**

REALE, Miguel. “Memórias: Destinos Cruzados.” Vol. 1. São Paulo: Editora Saraiva, 1987.

REALE, Miguel. “Atualidades de um Mundo Antigo.” In: \_\_\_\_\_. Obras Políticas (1ª fase – 1931/1937). Brasília: Editora UnB, 1983c, Tomo I.

REALE, Miguel. “O Capitalismo internacional.” In: \_\_\_\_\_. Obras Políticas (1ª fase – 1931/1937). Brasília: Editora UnB, 1983b, Tomo II.

REALE, Miguel. “O Estado Moderno: Liberalismo, Fascismo, Integralismo.” In: \_\_\_\_\_. Obras Políticas (1ª fase – 1931/1937). Brasília: Editora UnB, 1983a, Tomo II.

REALE, Miguel. “Atualidades Brasileiras.” In: \_\_\_\_\_. Obras Políticas (1ª fase – 1931/1937). Brasília: Editora UnB, 1983d, Tomo III.